



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL  
SECRETARIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
COORDENADORIA DE PROTOCOLO, EXPEDIÇÃO E  
ARQUIVO

## SEÇÃO DE ARQUIVO

SÉRIE: 300 GESTÃO DA INFORMAÇÃO

SUBSÉRIE: 300-5 PUBLICAÇÃO

# BOLETIM ELEITORAL

| N.º             | DIA/Mês   | ID      |
|-----------------|-----------|---------|
| 77              | 02/Julho  | 100.019 |
| 78              | 04/Julho  | 100.020 |
| 79              | 07/Julho  | 100.021 |
| 80              | 09/Julho  | 100.022 |
| 81              | 11/Julho  | 100.023 |
| 82              | 14/Julho  | 100.024 |
| 83              | 16/Julho  | 100.025 |
| 84              | 18/Julho  | 100.120 |
| 85              | 21/Julho  | 100.121 |
| 86              | 23/Julho  | 100.122 |
| 87              | 25/Julho  | 100.123 |
| 88              | 28/Julho  | 100.124 |
| 88 – Suplemento | 28/Julho  | 100.125 |
| 89              | 30/ Julho | 100.126 |

**Ano – 1936**

Searq/SGI – Construir caminhos para o conhecimento com a gestão da informação.

**Sistema de ordenação:** *Estão ordenados por ano, número, mês.*

| Data - Limite | Corrente | Intermediário | Destino final | CAIXA    |
|---------------|----------|---------------|---------------|----------|
| 1936          |          |               | PERMANENTE    | Endereço |



## ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

(Decreto n. 21.076, de 24 de fevereiro de 1932)

ANNO V

RIO DE JANEIRO, 4 DE JULHO DE 1936

N. 78

TRIBUNAL SUPERIOR DE JUSTIÇA  
ELEITORAL

## JULGAMENTOS

O Sr. Ministro Presidente designou o dia 3 do corrente, às 9 horas, para julgamento dos seguintes processos:

1. Recurso eleitoral n. 359 — Piauí (Relator, Sr. Ministro Plínio Casado), sendo recorrentes Hely Bezerra e Joaquim Pereira Bezerra e recorrido o Partido Nacional Socialista do Piauí. (Adiado por ter o Sr. Procurador Geral pedido vista dos autos).

2. Processo n. 1.973 (Relator, Sr. Professor João Cabral). O presidente em exercício do Partido Municipal Dr. Benedito Valladares, de Pouso Alto, Minas Geraes, consulta sobre: 1.º) se no caso de empate na eleição do Prefeito o partido que levou maior numero de votos e legendas, deve chamar o suplente mais votado, para desempatar; 2.º) em caso negativo, como se proceder á eleição de Prefeito. (Adiado a requerimento do Sr. Relator).

3. Recurso eleitoral n. 361 — Rio de Janeiro (Relator, Sr. Desembargador Collares Moreira), sendo recorrente Claudino Victor do Espirito Santo Junior e recorridos Helenio de Miranda Moura e Affonso Magalhães.

4. Recurso eleitoral n. 365 — Rio de Janeiro (Relator, Sr. Ministro Plínio Casado), sendo recorrente Ananias Pimentel de Araujo e recorrido Nelson Lacerda Nogueira.

5. Recurso eleitoral n. 371 — Piauí (Relator, Sr. Ministro Plínio Casado), sendo recorrente Joaquim de Chagas Leitão e recorridos Justino Rodrigues da Luz e outros.

6. Recurso eleitoral n. 375 — Pará (Relator, Sr. Professor João Cabral), sendo recorrentes Liberato Antonio Botelho e outros e recorrido Jacob Marcos Benalhar e outros.

7. Recurso eleitoral n. 384 — São Paulo (Relator, Sr. Ministro Laudo Camargo), sendo recorrente o Partido Republicano Paulista e recorridos João Theodoro de Lima e Eurico Alves Rezende.

8. Recurso eleitoral n. 396 — São Paulo (Relator, Sr. Ministro Laudo Camargo), sendo recorrente o Partido Republicano Paulista e recorrido Benjamin Vieira de Moraes.

9. Appellação criminal n. 46 (Relator, Sr. Desembargador Collares Moreira), sendo appellante João Caruso Mac Donald e appellada a Justiça Eleitoral do Estado de Santa Catharina.

10. Processo n. 1.906 (Relator, Sr. Professor João Cabral). O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas submete ao Tribunal Superior a modificação do plano eleitoral daquella região.

11. Processo n. 1.914 (Relator, Sr. Desembargador Collares Moreira). Referente á modificação introduzida no plano eleitoral da região de Pernambuco.

12. Processo n. 1.962 (Relator, Sr. Ministro Plínio Casado). João Emygdio Carneiro, Cyro Palmerston Ribeiro Guimarães e outros, eleitos pelo Partido Republicano Ipamerino, para os cargos de Prefeito e Vereadores do municipio de Ipa-

mery, Goyaz, requerem, de accordo com o Código Eleitoral, que lhe sejam expedidos os seus respectivos diplomas para que possam exercer livremente os seus mandatos.

Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 3 de julho de 1936. — Agripino Veado, Director da Secretaria.

O Tribunal, em sua 65.ª sessão ordinária, realizada em 1 de julho de 1936, sob a presidência do Sr. Ministro Hermenegildo de Barros, resolveu:

1.º) Não tomar conhecimento do recurso eleitoral n. 351 (Relator, Sr. Professor João Cabral), sendo recorrente Ananias Pimentel de Araujo e recorrido Manoel Octaviano de Oliveira (Rio de Janeiro), contra o voto do Sr. Professor João Cabral);

2.º) tomar conhecimento, contra o voto do Sr. Professor Candido de Oliveira Filho, do recurso eleitoral n. 307 — Pernambuco (Relator, Sr. Professor Candido de Oliveira Filho), sendo recorrente Dorgival de Oliveira Gallindo e recorrido o Partido Social Democratico, e de *meritis*, dar-lhe provimento para julgar valida a eleição, contra os votos dos Srs. Ministro Laudo de Camargo e Desembargador Ovidio Romeiro;

3.º) não tomar conhecimento do recurso eleitoral n. 325 — Pará (Relator, Sr. Professor Candido de Oliveira Filho), sendo recorrente o Partido Liberal do Pará e recorrido Maximino Porpino da Silva, por não ter o recorrente citado a jurisprudência do Tribunal Superior que deixou de ser observada, unanimemente;

4.º) rejeitar, no recurso n. 357 — Piauí (Relator, Sr. Professor João Cabral), sendo recorrente Eutimio Mesias Cavalcanti e recorrido o Partido Nacional Socialista do Piauí a preliminar de se não tomar conhecimento do recurso, contra o voto do Sr. Professor Candido de Oliveira Filho, e de *meritis*, negar-lhe provimento, unanimemente;

5.º) negar provimento á appellação criminal n. 47 — Pará (Relator, o Sr. Desembargador Ovidio Romeiro), sendo appellante o Procurador Regional Eleitoral do Pará e appellada Milagres Nery de Andrade Figueira, unanimemente;

6.º) responder a consulta do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí (processo n. 1.968, sendo relator Sr. professor Candido de Oliveira Filho) declarando que o juiz federal não tem substituto no Tribunal Regional e é seu membro permanente, continuando a funcionar, mesmo depois de haver funcionado por dois biennios consecutivos, por não se lhe applicar o art. 82, § 5º da Constituição Federal, unanimemente;

7.º) não tomar conhecimento do recurso eleitoral n. 339 — Paraná — (relator Sr. desembargador Collares Moreira) sendo recorrente o Partido Social Nacionalista e recorridos Benedicto Furquim e Benedicto Domingos de Faria, unanimemente;

8.º) não tomar conhecimento do recurso eleitoral n. 362 — Rio de Janeiro — (relator Sr. desembargador Ovidio Romeiro) sendo recorrente Ananias Pimentel de Araujo e recorrido Waldemar Lopes, por faltar ao recorrente qualidade para interpor-o, contra o voto do Sr. professor João Cabral;

9.º) não tomar conhecimento, contra o voto do Sr. professor João Cabral, do recurso eleitoral n. 366 — Ceará — (relator Sr. ministro Laudo de Camargo) sendo recorrente João

Parefial Barrozo e outro e recorrido Raymundo Felix de Souza, por falta de qualidade do recorrente;

10º) não tomar conhecimento, contra o voto do Sr. professor João Cabral, do recurso eleitoral n. 367 — Ceará — (relator Sr. desembargador Collares Moreira) sendo recorrente José Parefial Barrozo e José Edgard do Rego Falcão, e recorrido Joaquim Angelo de Paiva, pela mesma razão acima referida, no recurso n. 367;

11º) negar provimento ao recurso eleitoral n. 378 — São Paulo — (relator Sr. ministro Laudo de Camargo) sendo recorrente o Partido Republicano Paulista e recorrido José Rebouças de Camargo, por ser applicavel ao caso o artigo 8º § 7º das Disposições Transitorias da Constituição, unanimemente;

12º) conceder ao Sr. Dr. Henrique Castilho de Souza a exoneração requerida, de membro substituto do Tribunal Regional do Rio Grande do Norte (processo n. 1.969, sendo relator Sr. ministro Plínio Casado), unanimemente;

13º) responder a consulta do Sr. procurador regional eleitoral do Estado do Rio de Janeiro, encaminhada pelo Sr. Dr. procurador geral (processo n. 1.970, sendo relator Sr. ministro Laudo de Camargo) declarando: a) que o eleitor, nas eleições municipais, deve votar com duas cédulas, uma para prefeito e outra para vereador na mesma sobrecarta; b) que a legenda deve constar da cédula para vereadores, e é dispensável na de prefeito sendo indiferente, na cédula a sua colocação, unanimemente;

14º) responder a consulta do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Geraes, de que trata o processo n. 1.971 (relator Sr. desembargador Collares Moreira) declarando, quanto a 1ª, 2ª e 3ª partes que as Juntas Especiais, antes de decidido o recurso de suas decisões, pelo Tribunal Regional, podem proclamar os eleitos e expedir-lhes os diplomas, na forma do art. 137 do Código Eleitoral; quanto aos demais itens da consulta, deixam de responder, por versarem sobre caso concreto, que só poderão ser decididos por meio de recurso.

Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 3 de julho de 1936. — *Agripino Veado*, director da Secretaria.

## **Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral**

EXPEDIENTE DOS DIAS 1 E 2 DE JULHO DE 1936

1ª seção

*Papeis protocolados*

N. 1.525. Officio 423 do Partido Social Democratico da Bahia.

N. 1.526. Allegações dos recorridos ao recurso n. 372, por seu procurador Dr. Arthur Ferreira da Costa.

N. 1.527. Petição de Julio Bicca de Freitas, funcionario do Tribunal Superior.

N. 1.528. Officio da Comarca de Arary, do Sr. Silvio Pellico A. Rego.

N. 1.529. Officio n. 246 do Tribunal Regional da Parahyba.

N. 1.530. Officio n. 247 do Tribunal Regional da Parahyba.

N. 1.531. Officio n. 334-S do Tribunal Regional do Amazonas.

N. 1.532. Officio n. 373-S do Tribunal Regional do Amazonas.

N. 1.533. Telegramma n. 552, do Tribunal Regional de Sergipe.

N. 1.534. Telegramma n. 30, do Tribunal Regional do Paraná.

N. 1.535. Officio n. 356-S, do Tribunal Regional do Amazonas.

N. 1.536. Officio n. 357-S, do Tribunal Regional do Amazonas.

N. 1.537. Telegramma n. 23, do Governador do Ceará.

N. 1.538. Telegramma n. 58, do Presidente da Assembléa Legislativa Goiana.

N. 1.539. Telegramma n. 3.479, do Tribunal Regional do Acre.

N. 1.540. Officio n. 208, do Tribunal Regional do Maranhão.

N. 1.541. Officio n. 977, do Ministerio da Justiça.

N. 1.542. Officio n. 219, do Tribunal Regional do Piahy.

N. 1.543. Officio n. 219, do Tribunal Regional do Piahy.

N. 1.544. Officio n. 210, do Tribunal Regional do Maranhão.

N. 1.545. Officio n. 202, do Tribunal Regional do Maranhão.

N. 1.546. Officio n. 212, do Tribunal Regional do Maranhão.

N. 1.547. Officio n. 211, do Tribunal Regional do Maranhão.

N. 1.548. Officio n. 214, do Tribunal Regional do Maranhão.

N. 1.549. Officio n. 215, do Tribunal Regional do Maranhão.

N. 1.550. Officio n. 209, do Tribunal Regional do Maranhão.

*Correspondencia expedida*

Telegrammas do Sr. Ministro Presidente:

N. 176. Ao Sr. Presidente do Tribunal Regional de Pernambuco — Comunicando o resultado do julgamento do processo de recurso n. 307.

N. 177. Ao Sr. Presidente do Tribunal Regional do Piahy — Comunicando o resultado do julgamento do processo n. 1968.

N. 178. Ao Sr. Presidente do Tribunal Regional do Rio Grande do Norte — Comunicando o resultado do julgamento do processo n. 1.969.

N. 179. Ao Sr. Presidente do Tribunal Regional de Minas Geraes — Comunicando o resultado do julgamento do processo n. 1.971.

Officios do Sr. Ministro Presidente:

N. 339. Ao Sr. Dr. Procurador Geral — Comunicando o resultado do julgamento do processo n. 1.970.

N. 343. Ao Sr. Ministro da Justiça — Pedindo providencias para ser orçada a despesa para as reparações de que está necessitando o predio onde funciona o Tribunal Superior.

Officios do Sr. Director:

N. 339. Ao Sr. Director da Secretaria do Tribunal Regional de São Paulo — Comunicando transferencia de eleitores.

N. 340. Ao Sr. Director da Secretaria do Tribunal Regional de São Paulo — Comunicando transferencias de eleitores.

N. 341. Ao Sr. Director Geral da Contabilidade do Ministerio da Justiça — Prestando uma informação.

Ns. 342 e 344. Aos Srs. Directores das Secretarias dos Tribunaes Regionaes do Rio Grande do Norte e Parahyba, respectivamente — Comunicando transferencias de eleitores.

*Despachos*

Do Sr. Professor Candido de Oliveira Filho, no Recurso Eleitoral n. 347 — Classe 3ª — Estado do Rio de Janeiro: "De accordo com a promoção do Dr. Procurador Geral concedo ao recorrente o prazo regimental para a produção das provas, pelas quaes protestou. Corte-se a linha e juntem-se a estes autos os documentos em appenso. Rio, 29 de junho de 1936".

*Autos apresentados e logo concluidos ao Sr. Ministro Presidente*

Recurso eleitoral — S. Catharina — Recorrente Partido Liberal Catharinense e recorrido Caetano Ribeiro da Silva e outro — Recurso eleitoral — Pernambuco — Recorrente Abdizio Militão Prazeres dos Santos e recorrido Manoel Gonçalves Souto Maior.

*Autos distribuidos*

Recurso n. 429 — Classe 3ª — Distrito Federal — Recorrente Alcôo de Carvalho e recorrido o Tribunal Regional — Relator Sr. Professor João Cabral.

Recurso n. 430 — Classe 3ª — Pernambuco — Recorrente Agostinho Bezerra Cavalcante e recorrido Antonio Ventura Caracciolo — Relator Sr. Professor Candido de Oliveira Filho.

Recurso n. 431 — Classe Santa Catharina — Recorrente Partido Liberal Catharinense e recorrida União Republicana de Santa Catharina — Relator Sr. Ministro Plínio Casado.

Processo n. 1.972 — Classe 6ª — Rio Grande do Norte — Concellamento das inscrições de 3 eleitores — Relator Sr. Desembargador Ovidio Romeiro.

Processo n. 1.973 — Classe 6ª Minas Geraes — Consulta do Presidente, em exercício, no Partido Municipal Dr. Benedicto Valadares, de Pouso Alto — Relator Sr. Professor João Cabral.

#### *Autos conclusos*

Ao Sr. Professor João Cabral:

Processo n. 1.973 — Classe 6ª — Minas Geraes — Consulta do Presidente do Partido Municipal Dr. Benedicto Valadares, de Pouso Alto.

#### *Autos com vista ao Sr. Dr. Procurador Geral*

Recurso n. 419 — Classe 3ª — São Paulo — Recorrente Partido Republicano Paulista e recorrido Antonio Gonçalves Dias.

Recurso n. 420 — Classe 3ª — São Paulo — Recorrente Partido Republicano Paulista e recorrido Aldrovando Fleury Pires Corrêa.

#### *Autos devolvidos a Secretaria*

Pelo Sr. Ministro Plinio Casado:

Processo n. 1.969 — Classe 6ª — Rio Grande do Norte — Pedido de dispensa do Sr. Henrique Castriciano de Souza das funções de membro substituto do Tribunal Regional.

Pelo Sr. Ministro Laudo Camargo:

Recurso n. 354 — Classe 3ª — Paraná — Recorrente Guatagára Borba Carneiro e recorrido Nelson Santos.

Recurso n. 366 — Classe 3ª — Ceará — Recorrente José Parcifal Barrozo e outro e recorrido Raymundo Felix de Souza.

Recurso n. 378 — Classe 3ª — São Paulo — Recorrente Partido Republicano Paulista e recorrido José Rebouças de Carvalho.

Recurso n. 384 — Classe 3ª — São Paulo — Recorrido Partido Republicano Paulista e recorridos João Theodoro de Lima e outros.

Recurso n. 396 — Classe 3ª — São Paulo — Recorrente Partido Republicano Paulista e recorrido Benjamin Vieira de Moraes.

Processo n. 1.970 — Classe 6ª — Rio de Janeiro — Consulta do Procurador Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Pelo Sr. Desembargador Collares Moreira:

Recurso n. 323 — Classe 3ª — Rio de Janeiro — Recorrente Agrícola de Oliveira Penna e recorrido Alvaro d'Avila Bittancourt Mello.

Recurso n. 334 — Classe 3ª — Rio Grande do Norte — Recorrente Instituto da Ordem dos Advogados no Rio Grande do Norte e recorrido Francisco Assis Miranda Pereira.

N. 399 — Classe 3ª — Paraná — Recorrente, Partido Social Nacionalista do Paraná, e recorridos, Benedicto Furquim e Benedicto Domingos de Faria.

Recurso n. 367 — Classe 3ª — Ceará — Recorrente, José Edgard do Rego Falcão, e recorrido Joaquim Angelo de Paula.

Processo n. 1.923 — Classe 6ª — Pernambuco — Pedido de exoneração do Desembargador Abelardo Moreira de Oliveira Lima, das funções de membro substituto do Tribunal Regional.

Processo n. 1.951 — Classe 6ª — Acre — Consulta do Presidente do Tribunal Regional.

Processo n. 1.958 — Classe 6ª — Ceará — Consulta do Tribunal Regional do Ceará.

Processo n. 1.971 — Classe 6ª — Minas Geraes — Consulta do Tribunal Regional.

— Pelo Sr. Desembargador Ovidio Romeiro:

Recurso n. 322 — Classe 3ª — Espírito Santo — Recorrente, Waldemar Gomes Lucas e recorrido, Partido Social Democrático do Espírito Santo.

Recurso n. 328 — Classe 3ª — S. Paulo — Recorrente, Partido Republicano Paulista e recorrido, Francisco Paula Guimarães Freitas.

Recurso n. 362 — Classe 3ª — Rio de Janeiro — Recorrente, Annanias Pimentel de Araujo e recorrido, Waldemar Lopes.

Recurso n. 368 — Classe 3ª — Ceará — Recorrente, Raymundo da Silva Freitas e recorrido, Jefferson Braun.

Recurso n. 374 — Classe 3ª — Minas Geraes — Recorrente, Partido Progressista e recorrido, o Tribunal Regional.

Recurso n. 380 — Classe 3ª — S. Paulo — Recorrente, José Elias e recorrido, Manoel Joaquim dos Reis.

Recurso n. 386 — Classe 3ª — S. Paulo — Recorrente, Partido Republicano Paulista e recorrido, Frederico Pieracino.

Recurso n. 398 — Classe 3ª — S. Paulo — Recorrente, Partido Republicano Paulista e recorrido, Benjamin Vieira de Moraes.

Apelação criminal n. 37 — Pará — Appellante, Procurador Regional Eleitoral e recorrida, Milagros Nery de Andrade Figueira.

— Pelo Sr. Professor João Cabral:

Recurso n. 306 — Classe 3ª — Pernambuco — Recorrente, Dorgival de Oliveira Galvão e recorrido, Agostinho Bezerra Cavalcante.

Recurso n. 351 — Classe 3ª — Rio de Janeiro — Recorrente, Annanias Pimentel de Araujo e recorrido, Manoel Octaviano de Oliveira.

Recurso n. 357 — Classe 3ª — Piauí — Recorrente, Eutímio Messias Cavalcante e recorrido, Partido Nacional Socialista.

Recurso n. 363 — Classe 3ª — Rio de Janeiro — Recorrentes, Alberto Francisco Torres e Jefferson Menezes Avilla e recorrido, Helenio de Miranda Moura.

Recurso n. 369 — Classe 3ª — Ceará — Recorrente, José Parcifal Barroso e outro e recorrido, Raymundo Lopes Simões.

Recurso n. 384 — Classe 3ª — S. Paulo — Recorrente, Partido Republicano Paulista e recorrido, Sylvio Vaz de Aruda.

Recurso n. 387 — Classe — Classe 3ª — Recorrente, Partido Republicano Paulista e recorrido, Sebastião Theodoro Pinto.

— Pelo Sr. Professor Candido de Oliveira Filho:

Recurso n. 307 — Classe 3ª — Pernambuco — Recorrente, Dorgival de Oliveira Galvão e recorrido, Partido Social Democrático.

Recurso n. 325 — Classe 3ª — Pará — Recorrente, Partido Liberal do Pará e recorridos, Maximo Perpino da Silva e outro.

Recurso n. 347 — Classe 3ª — Rio de Janeiro — Recorrente, Annanias Pimentel de Araujo e recorrido, Nelson Lacerda Nogueira.

— Pelo Sr. Dr. Procurador Geral:

Recurso n. 407 — Classe 3ª — Paraná — Recorrente, Partido Municipal Independente de Guarapuava e recorrido, Annibal Virmond.

Recurso n. 416 — Classe 3ª — Espírito Santo — Recorrente, Partido Social Democrático do Espírito Santo e recorridos, Partido Municipal de Cachoeiro de Itapemirim e Ação Integralista Brasileira.

Recurso n. 417 — Classe 3ª — São Paulo — Recorrente, Partido Republicano Paulista e recorrido, Alex Navarro Vieira.

Recurso n. 418 — Classe 3ª — São Paulo — Recorrente, Partido Republicano Paulista e recorridos, Gener de Faria e José Gabrielli.

Recurso n. 419 — Classe 3ª — São Paulo — Recorrente, Partido Republicano Paulista e recorrido, Antonio Gonçalves Dias.

Recurso n. 420 — Classe 3ª — São Paulo — Recorrente, Partido Republicano Paulista e recorrido, Aldrovando Fleury Pires Corrêa.

#### *Acórdãos publicados na Secretaria*

Recurso eleitoral n. 306 — Classe 3ª — Pernambuco — Relator, Sr. Professor João Cabral.

Recurso n. 307 — Classe 3ª — Pernambuco — Relator, Sr. Professor Candido de Oliveira Filho.

Recurso n. 322 — Classe 3ª — Espírito Santo — Relator, Sr. Desembargador Ovidio Romeiro.

Recurso n. 323 — Classe 3ª — Rio de Janeiro — Relator, Sr. Desembargador Collares Moreira.

Recurso n. 325 — Classe 3ª — Pará — Relator, Sr. Professor Candido de Oliveira Filho.

Recurso n. 328 — Classe 3ª — São Paulo — Relator, Senhor Desembargador Ovidio Romeiro.

Recurso n. 334 — Classe 3ª — Rio Grande do Norte — Relator, Sr. Desembargador Collares Moreira.

Recurso n. 335 — Classe 3ª — São Paulo — Relator, Senhor Professor João Cabral.

Recurso n. 367 — Classe 3ª — Ceará — Relator, Senhor Desembargador Collares Moreira.

Processo n. 1.923 — Classe 6ª — Pernambuco — Relator, Sr. Desembargador Collares Moreira.

Processo n. 1.951 — Classe 6ª — Acre — Relator, Senhor Desembargador Collares Moreira.

Processo n. 1.955 — Classe 6ª — Paraná — Relator, Senhor Professor Candido de Oliveira Filho.

Processo n. 1.958 — Classe 6ª — Ceará — Relator, Senhor Desembargador Collares Moreira.

Processo n. 1.963 — Classe 6ª — São Paulo — Relator, Sr. Ministro Laudo de Camargo.

Processo n. 1.967 — Classe 6ª — São Paulo — Relator, Sr. Ministro Laudo de Camargo.

Processo n. 1.968 — Classe 6ª — Piauí — Relator, Senhor Professor Candido de Oliveira Filho.

#### Segunda secção

#### Documentos archivados

Tres officios numeros 356-S, 357-S e 364-S, do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Amazonas, acompanhado de 67 terceiras vias de titulos eleitoraes das seguintes zonas: 2ª de Itacoatiara, 4ª de Manaus e 10ª de Porto Velho.

Um officio n. 373-S, do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Amazonas, comunicando a transferencia de um eleitor do Estado de Pernambuco para a 2ª zona do referido Estado.

Um officio n. 264, do Tribunal Regional do Estado de Parahyba, comunicando a transferencia de diversos eleitores de outras regiões para o Estado acima.

Um officio n. 247, do Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Parahyba, comunicando a transferencia na mesma região de 25 eleitores.

Um officio n. 143, do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Sergipe, comunicando a transferencia de 30 eleitores da 8ª zona de Itabaiana e cidade de São Paulo, para Ribeirópolis.

Dois officios numeros 348 e 352, do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goyaz, inclusa seis cópias das actas das sessões ordinarias do referido Estado.

Um officio n. 149, do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Matto Grosso junto o quadro dos eleitores de outras regiões, para o Estado acima.

#### Preparadas para serem numeradas

722 terceiras vias de titulos eleitoraes dos seguintes Estados: Piauí, Sergipe e Districto Federal.

#### Numeração de terceiras vias

722 terceiras vias de titulos eleitoraes dos seguintes Estados: Piauí, Sergipe e Districto Federal.

#### Foram fichadas

600 terceiras vias de titulos eleitoraes do Districto Federal.

#### Classificadas pelo processo alphabetico duodecimal

238 fichas do Archivo Eleitoral Nacional

#### Boletim Eleitoral

Foi organizado e publicado o n. 77 do Boletim Eleitoral.

#### JURISPRUDENCIA

#### Revisão de provas

Foram revistas as provas dos accordãos dos seguintes processos:

Recurso eleitoral n. 286, classe 3ª — Estado de Goyaz — Relator, o Sr. Desembargador José Linhares.

Recurso eleitoral n. 263, classe 3ª — Estado do Paraná — Relator, o Sr. Desembargador Collares Moreira.

Recurso eleitoral n. 275, classe 3ª — Estado do Pará — Relator, o Sr. Desembargador Collares Moreira.

Recurso eleitoral n. 261, classe 3ª — Estado de Pernambuco — Relator, o Sr. Ministro Laudo de Camargo.

Recurso eleitoral n. 281, classe 3ª — Estado de Goyaz — Relator, o Sr. Desembargador Collares Moreira.

#### Accordãos publicados

Foram mandados publicar os accordãos dos seguintes processos:

Recurso eleitoral n. 286, classe 3ª — Estado de Goyaz — Relator, o Sr. Desembargador José Linhares.

Recurso eleitoral n. 263, classe 3ª — Estado do Paraná — Relator, o Sr. Desembargador Collares Moreira.

Recurso eleitoral n. 275, classe 3ª — Estado do Pará — Relator, o Sr. Desembargador Collares Moreira.

Recurso eleitoral n. 261, classe 3ª — Estado de Pernambuco — Relator, o Sr. Ministro Laudo de Camargo.

Recurso eleitoral n. 281, classe 3ª — Estado de Goyaz — Relator, o Sr. Desembargador Collares Moreira.

Recurso eleitoral n. 41, classe 4ª — Estado da Bahia — (Accordãos do Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Bahia, confirmados pelas conclusões do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, approvadas na sessão de 2 de setembro de 1956)

Foram comunicadas aos Estados respectivos as seguintes transferencias de eleitores

#### PARÁ

Joaquim do Espirito Santo Pinho, possuidor do titulo eleitoral n. 493, da 23ª zona de Marabá, para a 23ª zona de Boa Vista do Tocantins, Estado de Goyaz.

#### CEARÁ

Elisa Gonçalves da Silva, inscripta eleitora na 18ª zona de Tauá, para a 10ª zona de São Miguel do Tapuio, Estado de Piauí

#### MINAS GERAES

João Barnabé, possuidor do titulo eleitoral n. 1.075 da 8ª zona de Araguary, para a 24ª zona de Corumbahyba, Estado de Goyaz.

Idaino José de Lemos, possuidor do titulo eleitoral numero 865, da 53ª zona de Itapeccerica, para a 4ª zona de Pymopolis, Estado de Goyaz.

## EDITAL

O bacharel Agripino Vendo, director da Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral:

Faz saber aos que o presente edital virem que, na primeira secção desta Secretaria, será segunda-feira dia 6 de julho, ás 13 horas aberta vista, pelo prazo legal para os interessados falarem sobre os seguintes recursos eleitoraes já com parecer da Procuradoria Geral da Justiça Eleitoral:

1 — Recurso Eleitoral n. 400 — classe 3ª — Recorrente, Vicente Caetano, delegado do Partido Social Democratico; recorrido, Partido Municipal e Integralismo de Cachoeiro do Itapemirim. (Perda do mandato municipal). Espirito Santo.

2 — Recurso Eleitoral n. 411 — classe 3ª — Recorrente, Heitor Soares e Caio Berlentes de Macedo Ribas candidatos do Partido Municipal Independente de Antonina; recorrido, Partido Social Democratico do Paraná. (Eleições municipais). Paraná.

3 — Recurso Eleitoral n. 416 — classe 3ª — Recorrente, Partido Republicano Paulista; recorrido, Aley Navarro Vieira. (Eleições municipais). São Paulo.

4 — Recurso Eleitoral n. 418 — classe 3ª — Recorrentes, Partido Republicano Paulista; recorrido, Jenner de Faria e José Gabrielli. (Eleições municipais). São Paulo.

5 — Recurso Eleitoral n. 419 — classe 3ª — Recorrente, Partido Republicano Paulista; recorrido, Antonio Gonçalves Dias. (Eleições municipais). São Paulo.

6 — Recurso Eleitoral n. 420 — classe 3ª — Recorrente, Partido Republicano Paulista; recorrido, Aldrovando Fleury Pires Corrêa. (Eleições municipais). São Paulo.

Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 3 de julho de 1936. — Agripino Vendo, director da Secretaria.

## ACTA

## ACTA DA 65ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 1 DE JULHO DE 1936

PRESIDENCIA DO SR. MINISTRO HERMENEGILDO DE BARROS

Aos primeiro dia do mez de julho do anno de mil novecentos e trinta e seis, ás nove horas, na sala das sessões do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, presentes os juizes, Srs. ministros Plínio Casado e Laudo de Camargo, desembargadores Collares Moreira e Ovidio Romeiro, professores João Cabral e Candido de Oliveira Filho, presente ainda o Sr. procurador geral, Dr. Armando Prado, pelo presidente, Sr. ministro Hermenegildo de Barros, foi declarada aberta a sessão. E lida e approvada a acta da sessão anterior. Sobre os casos em pauta para julgamento, o Tribunal resolveu: 1º) não tomar conhecimento do recurso eleitoral n. 351 (relator Sr. professor João Cabral) sendo recorrente Ananias Pimentel de Araujo e recorrido Manoel Octaviano de Oliveira (Rio de Janeiro), contra o voto do Sr. professor João Cabral; 2º) tomar conhecimento, contra o voto do Sr. professor Candido de Oliveira Filho, do recurso eleitoral n. 307 — Pernambuco — (relator Sr. professor Candido de Oliveira Filho) sendo recorrente Dorgival de Oliveira Gallindo e recorrido o Partido Social Democratico, e de *meritis*, dar-lhe provimento para julgar valida a eleição, contra os votos dos Srs. ministro Laudo de Camargo e desembargador Ovidio Romeiro; 3º) não tomar conhecimento do recurso eleitoral n. 325 — Pará — (relator Sr. professor Candido de Oliveira Filho) sendo recorrente o Partido Liberal do Pará e recorrido Maximo Porpino da Silva, por não ter o recorrente citado a jurisprudencia do Tribunal Superior que deixou de ser observada, unanimemente; 4º) rejeitar, no recurso eleitoral n. 357 — Piauhý — (relator Sr. professor João Cabral) sendo recorrente Eutimio Messias Cavalcanti e recorrido o Partido Nacional Socialista do Piauhý a preliminar de se não tomar conhecimento do recurso, contra o voto do Sr. professor Candido de Oliveira Filho, e de *meritis*, negar-lhe provimento, unanimemente; 5º) negar provimento á appellação criminal n. 47 — Pará — (relator Sr. desembargador Ovidio Romeiro) sendo appellante o procurador Regional Eleitoral do Pará e appellada Milagros Nery de Andrade Figueira, unanimemente; 6º) responder a consulta do presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Piauhý (processo n. 1.968, sendo relator Sr. professor Candido de Oliveira Filho) declarando que o juiz federal não tem substituto no Tribunal Regional e é seu membro permanente, continuando a funcionar, mesmo depois de haver funcionado por dois biennios consecutivos, por não se lhe applicar o artigo 82, § 5º da Constituição Federal, unanimemente; 7º) não tomar conhecimento do recurso eleitoral n. 339 — Paraná — (relator Sr. desembargador Collares Moreira) sendo recorrente o Partido Social Nacionalista e recorridos Benedicto Furquim e Benedicto Domingos de Faria, unanimemente; 8º) não tomar conhecimento do recurso eleitoral n. 362 — Rio de Janeiro — (relator Sr. desembargador Ovidio Romeiro) sendo recorrente Ananias Pimentel de Araujo e recorrido Waldemar Lopes, por faltar ao recorrente qualidade para interpor, contra o voto do Sr. professor João Cabral; 9º) não tomar conhecimento, contra o voto do Sr. professor João Cabral, do recurso eleitoral n. 366 — Ceará — (relator Sr. ministro Laudo de Camargo) sendo recorrente José Parcifal Barrozo e outro e recorrido Raymundo Felix de Souza, por falta de qualidade do recorrente; 10º) não tomar conhecimento, contra o voto do Sr. professor João Cabral, do recurso eleitoral n. 367 — Ceará — (relator Sr. desembargador Collares Moreira) sendo recorrente José Parcifal Barrozo e José Edgard do Rogo Falcão, e recorrido Joaquim Angelo de Paiva, pela mesma razão acima referida, no recurso n. 367; 11º) negar provimento ao recurso eleitoral n. 378 — São Paulo — (relator Sr. ministro Laudo de Camargo) sendo recorrente o Partido Republicano Paulista e recorrido José Rebouças de Camargo por ser applicavel ao caso o artigo 3º § 7º das Disposições Transitorias da Constituição, unanimemente; 12º) conceder ao Sr. Dr. Henrique Castiliano de Souza a exoneração requerida, de membro substituto do Tribunal Regional do Rio Grande do Norte, (processo n. 1.969, sendo relator Sr. ministro Plínio Casado), unanimemente; 13º) responder a consulta do Sr. procurador regional eleitoral do Estado do Rio de Janeiro, encaminhada pelo Sr. Dr. procurador geral (processo n. 1970, sendo relator Sr. ministro Laudo de Camargo) declarando: a) que o eleitor, nas eleições municipais deve votar com duas cédulas, uma para prefeito e outra para vereador na mesma sobrecarta; b) que a legenda deve constar da cédula para vereadores, e é dispensavel na de prefeito

sendo indifferente, na cédula a sua collocação, unanimemente; 14) responder a consulta do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Geraes, de que trata o processo n. 1.971 (relator Sr. desembargador Collares Moreira) declarando, quanto á 1ª, 2ª e 3ª partes que as Juntas Especieaes, antes de decidido o recurso de suas decisões, pelo Tribunal Regional, podem proclamar os eleitos e expedir-lhes os diplomas, na forma do art. 137 do Código Eleitoral; quanto aos demais itens da consulta, deixam de responder, por versarem sobre caso concreto, que só poderão ser decididos por meio de recurso. Nada mais havendo a tratar o Sr. ministro-presidente encerrou a sessão convocando outra, ao mesmo tempo, para o dia 3 do corrente, ás horas do costume. Do que para constar lavrei a presente. Eu, Raul Pacheco de Medeiros, auxiliar da Secretaria a crevi. E eu, Agripino Veado, secretario do Tribunal a subcrevi. — *Hermenegildo de Barros*, presidente.

## JURISPRUDENCIA

## Estado de Goyaz

Recurso Eleitoral n. 286 — Classe 3ª do art. 30 do Reg. Int.

## Accordão

Vistos, etc.:

Accordam os Juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral não tomar conhecimento do recurso interposto da decisão do Tribunal Regional Eleitoral de Goyaz sobre as eleições municipaes da 5ª e 7ª secção de Ipameri, visto não ter sido citada a jurisprudencia não guardada.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1936. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente. — *José Linhares*, Relator.

## Estado do Paraná

Recurso Eleitoral n. 263 — Classe 3ª do art. 30 do Reg. Int.

## Accordão

Vistos, etc.:

Atendendo a que os embargos apresentados como de declaração ao accordão de fls. 249 são incabiveis pois nelle não ha ponto omisso, obscuro ou contradictorio que precise ser declarado;

Atendendo a que, se recebidos, alterariam o julgamento devendo antes serem julgados como infringentes do julgado, o que a lei não permite, accordam os Juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral em rejeital-os.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1936. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente. — *Collares Moreira*, Relator.

## Estado do Pará

Recurso Eleitoral n. 275 — Classe 3ª do art. 30 do Reg. Int.

## Accordão

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do recurso eleitoral n. 275, classe 3ª, na qual é recorrente o Partido Popular Chaviense, sobre eleições municipaes realizadas na 4ª secção do Municipio de Santo Antonio de Aruans, no Estado do Pará e recorridos Arlindo do Amaral Cacella e outros, accordam, preliminarmente, os Juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral em não tomar conhecimento do mesmo recurso, por não ter sido indicada a jurisprudencia que o Tribunal Regional deixou de observar.

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, 29 de abril de 1936. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente. — *Collares Moreira*, relator.

## Estado de Pernambuco

Recurso Eleitoral n. 261 — Classe 3ª do art. 30 do Reg. Int.

## Accordão

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso eleitoral n. 261 de Pernambuco em que são recorrentes Democrito Torres Lafayette e recorrido Alcides Lopes de Siqueira, accordam em Tribunal Superior não conhecer do recurso, uma vez que tratando-se de eleições municipaes julgadas pelo Tribunal Regional, dito recurso não se firmou nas exigencias legais, que o pudessem legitimar.

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 4 de maio de 1936. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente. — *Laudo de Camargo*, Relator.

## Estado de Goyaz

Recurso Eleitoral n. 281 — Classe 3.<sup>a</sup> do art. 30 do Reg. Int.

## Acordão

Vistos, etc..

Da decisão do Tribunal Regional de Goyaz que julgou as eleições municipais arquivadas em Palmeiras, na 1.<sup>a</sup> Zona, foi interposto recurso, sendo respectivamente, recorrente e recorrido Elysio Alves da Rocha e João Martins Monostorio.

Como bem allega o Dr. Procurador Geral o recurso não foi arrazoado, do modo que não se conhece, porque não foi apontada a jurisprudência do Tribunal Superior que teria de ser observada pela decisão da instância a quo.

Assim sendo, accordam os Juizes do Tribunal Superior em não tomar conhecimento do mesmo recurso.

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 4 de maio de 1936. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente. — *Collares Moreira* Relator.

## Estado da Bahia

Recurso Eleitoral n. 11 — Classe 4.<sup>a</sup> do art. 30 do Reg. Int.

Acordãos do Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Bahia, confirmados pelas conclusões do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, aprovadas na sessão de 2 de setembro de 1935.

Acordão no officio do Presidente da 9.<sup>a</sup> Turma Apuradora n. 134. — (Estado da Bahia.)

Vistos os presentes autos em que o Presidente da 9.<sup>a</sup> Turma Apuradora remette ao Tribunal uma sobrecarta modelo 18, contendo tres cedulas dos eleitores Donino Bastos de Senna, Antonio Francisco Pereira e Villarino José de Souza, cujos nomes não constando da lista enviada ao Presidente da Mesa Receptora da 9.<sup>a</sup> secção do municipio do Castro Alves, foi pelo fiscal Ariado de Souza Maia impugnado o recebimento de seus votos, que deixaram de ser apurados porque não dispoz a Turma de elementos para reconhecer a identidade dos votantes.

Diante do exposto;

Accordam em Tribunal mandar que se telegrappe ao Juiz Eleitoral, sabendo se se trata de eleitores da zona respectiva e caso affirmativo que sejam os votos apurados.

Em Tribunal, 13 de novembro de 1934. — *E. Pondé*, Presidente. — *Mathias Olympio*, Relator.

Acordão no Recurso Parcial n. 111 — (Estado da Bahia.)

Vistos:

Relatados e discentidos estes autos. Accordam os senhores Juizes do Tribunal Eleitoral em mandar que se apure a eleição procedida na 3.<sup>a</sup> secção de Ruy Barbosa, uma vez que não constitue nulidade o facto da Mesa Receptora não ter permitido que eleitores omitidos na lista votassem, quando a providencia está contida no § 6.<sup>o</sup> combinado com o § 5.<sup>o</sup> do art. 30 das Instruções. Constatando quando muito, e resaltada a intenção de privar o exercicio do voto, um crime politico, nunca porém nulidade da eleição, o que só se dará nos casos expressamente mencionados na legislação eleitoral.

Bahia, 23 de novembro de 1934. — *E. Pondé*, Presidente. — *A. Santos Souza*, Relator.

Acordão no Recurso Parcial n. 142 — (Estado da Bahia.)

Vistos:

Accordam em declarar nulla a eleição da 4.<sup>a</sup> secção do municipio de Santa Therezinha, 25.<sup>a</sup> zona, pelo motivo a que se refere o officio de fls. em consequencia, ordenar que seja a mesma renovada de conformidade com a lei.

Bahia, Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, 28 de novembro de 1934. — *E. Pondé*, Presidente. — *Ponciano de Oliveira*, Relator.

Acordão no Recurso Parcial n. 143 — (Estado da Bahia.)

Vistos:

Accordam confirmar o acto da 10.<sup>a</sup> Turma não apurando 3 cedulas estaduais e 3 federaes, coladas duas a duas, encobridas na urna da 2.<sup>a</sup> secção do Jaguará, 27 zona eleitoral.

Bahia, Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, em 26 de novembro de 1934. — *E. Pondé*, Presidente. — *Paulo Teixeira*, Relator.

Acordão no Recurso Parcial n. 145 — (Estado da Bahia.)

Vistos os presentes autos procedentes da 8.<sup>a</sup> Turma Apuradora, remetendo uma sobrecarta modelo 18., da 7.<sup>a</sup> secção de Maracas que deixou de ser apurada por se tratar de eleitor de outra região.

Accordam em Tribunal confirmar a decisão da Turma, que foi proferida de accordo com a legislação eleitoral vigente (Cod. Eleit. art. 61; Inst. arts. 5 § 2.<sup>o</sup> e 9 n. 1.)

Sala das Sessões do Tribunal Regional, de novembro de 1934. — *E. Pondé*, Presidente. — *Mathias Olympio*, Relator.

Acordão no recurso parcial sem numero (Estado da Bahia)

Vistos.

Decidem os Srs Juizes do Tribunal Eleitoral negar provimento ao recurso interposto pelo Dr. José Wanderley de Araujo Pinho, uma vez que a prova apresentada não pôde ser considerada tal pela suspeição de parcialidade quanto a um aspecto e, quanto ao requerimento de exame falta-lhe a determinação individuada do facto sobre o qual se assenta a suspeita.

Bahia, 1 de dezembro de 1934. — *E. Pondé*, Presidente. — *Ad. Santos Souza*, Relator.

Acordão no recurso parcial n. 147 (Estado da Bahia)

Vistos, etc.:

Accordam negar provimento ao recurso pela manifesta improcedencia de seus fundamentos em face da lei, além de haver sido tardiamente arguida a materia constante do mesmo.

Bahia, em Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, 3 de dezembro de 1934. — *E. Pondé*, Presidente. — *Ponciano de Oliveira*, Relator.

Acordão no recurso parcial n. 148 (Estado da Bahia)

Vistos, etc.:

O Presidente da 12.<sup>a</sup> Turma deixou de apurar uma sobrecarta encontrada na urna da 3.<sup>a</sup> secção do Municipio de Jaguara, da 27.<sup>a</sup> Zona, por não estar ella authenticada pelo Presidente da Mesa Receptora, trazendo o facto ao conhecimento do Tribunal.

Discentida a materia,

Resolve o Tribunal Regional deste Estado seja aberta e apurada a dita sobrecarta, porque, se com ella fez obra o Presidente da turma para verificar que com as outras correspondia o seu numero ao de votantes declarado na acta de encerramento da eleição, não se justifica por-a de parte por não estar authenticada.

Tribunal Regional de Justiça Eleitoral da Bahia, 18 de novembro de 1934. — *E. Pondé*, Presidente. — *Montenegro Junior*, Relator.

Acordão no recurso parcial n. 149 (Estado da Bahia)

Vistos e examinados os presentes autos, verifica-se que a hypothese é a seguinte:

A 12.<sup>a</sup> Turma apurou em separado — desprezando o 1.<sup>o</sup> turno — 12 cedulas sob a legenda "Governador Octavio Mangabeira", contidas na urna da 2.<sup>a</sup> secção do municipio de Barra da Estiva, da 30.<sup>a</sup> Zona, aproveitando apenas a legenda pelo facto de estarem os nomes dos candidatos em duas columnas.

Nos precisos termos do Codigo Eleitoral, não ha como deixar de respeitar a vontade dos votantes, contando-se-lhes os votos dados em primeiro e segundo turno ao candidato Carlito Onofre e apurando-se, como fez a turma, os votos dados á legenda preferida.

Com effeito, pelo art. 71 do Codigo Eleitoral devem as cedulas ser:

- a) de forma rectangular;
- b) de cor branca;
- c) de dimensões taes que, dobradas ao meio ou em quarto, caibam nas sobrecartas officiaes;
- d) impressas ou dactylographadas e sem dizeres ou signaes que os nomes dos candidatos e uma legenda devidamente registrada.

Como se vê, as cedulas juntas não se afastam dos citados requisitos.

E' certo que, pelo art. 44 das Instruções não se contam os suffragios:

a) em que os nomes dos candidatos não estiverem escriptos em uma só columna e um nome em cada linha.

Evidentemente, as Instruções, nesta parte, se afiasaram do Código, criando exigências que neste não se contém. Nesta colisão, é natural que se applique o Código, que não deve ser pelas Instruções modificado.

É certo que as Instruções expedidas para a Constituinte Federal dispuzeram no ultimo de seus artigos que

"no caso de collidirem dispositivos do Código Eleitoral com as Instruções, prevalecerão estas, considerando-se, para a eleição da Assembléa Nacional Constituinte temporariamente suspensos os arts. do Código Eleitoral que forem contrarios ao disposto nestas Instruções."

Approvadas pelo Governo discretionario, que exercia as funções de Legislativo e Executivo, essas Instruções eram lei e, portanto, podiam alterar o Código, mas, ainda assim, seus dispositivos só prevaleceriam sobre o Código temporariamente e para as eleições da Assembléa Nacional Constituinte. Para as eleições futuras, se outras instruções não fossem expedidas, este dispositivo não teria já applicação. Isto não aconteceu porque as ultimas Instruções, expedidas já no regime constitucional, eliminaram, como não podiam deixar de eliminar, esse dispositivo.

Nem se argumenta com o § 4º, do art. 3º, das Disposições Transitórias da Constituição, porque o que ali se diz é que as actuaes eleições se realizarão pela forma prescripta na legislação em vigor, com os supplementos que o Tribunal Superior julgar necessarios observados os preceitos desta Constituição.

Exposta assim a materia:

Accordam os Juizes do Tribunal, por maioria, mandar que sejam contados os votos dados em primeiro turno ao candidato Carlito Onofre e os demais que foram dados em segundo turno aos outros candidatos da legenda Governador Octavio Mangabeira.

Sala das Sessões do Tribunal Regional, na Bahia, ... de novembro de 1934. — E. Pondé, Presidente. — Mathias Olympio, Relator.

Accordão no recurso parcial n. 151 — (Estado da Bahia)

Vistos, etc.:

Accordam em declarar nulla a eleição da 2ª secção do Município de Itacaré, 33ª Zona, pelo motivo constante do officio de folhas, e, em consequencia, ordenar que seja a mesma renovada, de accordo com a lei.

Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, Bahia, 28 de novembro de 1934. — E. Pondé, Presidente. — Ponciano de Oliveira, Relator.

Accordão no recurso parcial n. 152 — (Estado da Bahia)

Vistos, etc.:

Negam provimento ao recurso para confirmar a decisão da turma que apurou o voto do fiscal Deocleciano Prado Cergueira, apesar de não ser eleitor da zona, conforme é da jurisprudencia.

Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, Bahia, 3 de dezembro de 1934. — E. Pondé, Presidente. — Paulo Teixeira, Relator.

Accordão no recurso parcial n. 153 — (Estado da Bahia)

Vistos, etc.:

Accordam os Juizes deste Tribunal considerar nullos os votos encerrados em um envelope de cor e collocado este na sobrecarta competente, como se deu no caso dos autos. Bem procedeu a turma não os apurando.

Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, Bahia, 18 de novembro de 1934. — E. Pondé, Presidente. — Paulo Teixeira, Relator designado.

Accordão no recurso parcial n. 156 — (Estado da Bahia)

Vistos os autos:

Dão provimento á impugnação para mandar que sejam apuradas as 17 cédulas constantes dos autos, as quaes não apresentam vicio capaz de tornal-as illegaes. São impressas, sem mais dizeres que os nomes dos candidatos de uma legenda, devidamente registrada.

Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, Bahia, 1º de dezembro de 1934. — E. Pondé, Presidente. — Paulo Teixeira, Relator designado.

Accordão no recurso parcial n. 158 — (Estado da Bahia)

Vistos, etc.:

O Presidente da 9ª turma apuradora remette a este Tribunal uma sobrecarta modelo n. 18, que deixou de apurar por não ter elementos para verificar a identidade do votante. Este teve o seu voto impugnado por não pertencer, disse o Presidente da Mesa Receptora, a nenhuma das secções do Município.

Examina a materia,

Resolve o Tribunal Regional deste Estado manter o acto do Presidente da 9ª turma, por estar de accordo com a lei.

Eleitor de outro município somente pode votar fora do lugar em que se inscreveu, obtendo a ressalva do juiz competente.

Tribunal Regional de Justiça Eleitoral da Bahia, 18 de novembro de 1934. — E. Pondé, Presidente. — Monteiro Junior, Relator.

Accordão no Recurso Parcial n. 159 — (Estado da Bahia)

Vistos e examinados estes autos, em que são recorrentes o Professor Altamirando Requião, como candidato à Camara Federal e Delegado do Partido Social Democratico e recorrida a 9ª turma apuradora:

Resolve o Tribunal Regional deste Estado negar provimento ao recurso pela inteira improcedencia dos seus fundamentos, como bem o demonstrou o impugnante do mesmo recurso, Dr. Paulo Almeida, em suas allegações de fis.

Tribunal Regional de Justiça Eleitoral da Bahia, 27 de novembro de 1934. — E. Pondé, Presidente. — Montenegro Junior, Relator.

Accordão no Recurso Parcial n. 160 — (Estado da Bahia)

Vistos:

Accordam os Juizes deste Tribunal, dar provimento ao recurso interposto pelo candidato Professor Altamirando Requião, para mandam, como mandam, que do computo dos votos apurados na urna da 2ª secção do município de Santarem, da 32ª zona sejam excluidas as cédulas que estavam collocadas, em numero de nove, sob a legenda "Octavio Mangabeira"; por isso que, taes cédulas colladas são nullas, como, invariavelmente, tem decidido este Tribunal.

Quanto ao recurso interposto pelo candidato Epaminondas Berbert de castro, julgam improcedente, por não estar provado o que é allegado como seu fundamento.

Sómente quando se provar a coação ou fraude é que é nulla a votação, (Código Eleitoral art. 97).

Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, Bahia, em 30 de novembro de 1934. — E. Pondé, Presidente. — Paulo Teixeira, Relator.

Accordão no Recurso Parcial n. 161 — (Estado da Bahia)

Vistos, etc.

Accordam em Tribunal, por unanimidade, depois de examinar a respectiva acta de apuração, confirmar o acto da Turma apuradora que não apurou a segunda secção do município de Itacaré, por não coincidir o numero de sobrecartas com o numero de votantes.

E como se trate de um caso de renovação, cabe ao Presidente proceder na conformidade do paragrafo unico do art. 90, do Regimento Interno dos Tribunaes Regionaes.

Em Sessão do Tribunal, 30 de novembro de 1934. — E. Pondé, Presidente. — Mathias Olympio, Relator.

Accordão no Recurso Parcial n. 162 — (Estado da Bahia)

Vistos

Accordam em negar provimento ao recurso uma vez que o facto allegado constituindo apenas uma omissão, desta não resultou prejuizo para a votação, que foi apurada nada existindo que induzisse sequer a pensar-se haver violação do sigillo do voto ou fraude influente.

Bhia, 1 de dezembro de 1934. — E. Pondé, Presidente. — Ad. Santos Souza, Relator.

Accordão no recurso parcial n. 163 — (Estado da Bahia)

Vistos

Decidem os Srs. membros do Tribunal Regional annullar a eleição da 5ª Secção de Ilheus por se verificar haver maior numero de sobrecartas do que o de votantes da eleição e por isso manda renovar a eleição.

Bahia, 3 de dezembro de 1934. — E. Pondé, Presidente, — Ad. Santos Souza, Relator.

*Accordão no recurso parcial n. 163 — (Estado da Bahia)*

Vistos, etc.

Accordam em confirmar o acto do Presidente da 5ª turma apuradora, em virtude do qual não foram apuradas as sobre-cartas a que se refere o officio de fls. pelos motivos do mesmo officio, os quaes impossibilitam o exercicio do direito de voto.

Em T. R. de J. Eleitoral, 24 de novembro de 1934. — *E. Pondé, Presidente. — Ponciano de Oliveira, Relator.*

*Accordão no recurso parcial n. 166 — (Estado da Bahia)*

Vistos:

Accordam negar provimento ao recurso interposto por candidato Dr. Luiz Vianna, para confirmar a apuração secção unica do municipio de Mucury.

Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, Bahia, em 3 de dezembro de 1934. — *E. Pondé, Presidente. — Paulo Teixeira, Relator.*

*Accordão no recurso parcial n. 168 — (Estado da Bahia)*

Vistos os autos:

Negam provimento ao recurso para confirmar, como confirmam, o despacho que mandou apurar a 2ª secção do municipio dos Lenções, por serem improcedentes os fundamentos do mesmo.

Tribunal Regional de Justiça Eleitoral da Bahia, em 7 de dezembro de 1934. — *E. Pondé, Presidente. — Paulo Teixeira, Relator.*

*Accordão no recurso parcial n. 169 — (Estado da Bahia)*

Vistos, etc.

Accordam negar provimento ao recurso, porque, os documentos apresentados para provar as allegações constantes de fls., são fracos, sendo que alguns delles não tem as firmas registradas e, portanto, não preenchem o fim a que se destinam.

Bahia, em T. R. de J. Eleitoral, 3 de dezembro de 1934. — *E. Pondé, Presidente. — Ponciano de Oliveira, Relator.*

*Accordão no recurso parcial n. 177 — (Estado da Bahia)*

Vistos:

Accordam confirmar a deliberação da 2ª turma, que deixou de apurar 52 cédulas encontradas na urna da 5ª secção do municipio de Amargosa, 38ª zona, colladas, uma estadual com outra federal, e declarar nulos os suffragios das mesmas constantes.

Bahia, Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, em 26 de novembro de 1934. — *E. Pondé, Presidente. — Paulo Teixeira, Relator.*

*Accordão no recurso parcial n. 170 — (Estado da Bahia)*

Vistos, etc.

Remetteu o Presidente da 12ª turma apuradora a este Tribunal duas sobre-cartas modelo n. 18 que deixou de apurar por ter sido levantada duvida sobre a identidade dos respectivos eleitores.

A razão das duvidas foi porque os nomes dos eleitores constantes dos seus titulos não correspondiam aos constantes da folha de votação.

Sem razão o motivo de não apuração desde que a Mesa Receptora pelas photographias que estavam colladas nos titulos verificou, como não podia deixar de ser, a sua identidade, desde que os ditos eleitores assignaram os seus nomes como constavam dos titulos, o erro de quem os escreveu na lista não pode prejudicar-os, motivo pelo qual

Resolve o Tribunal Regional deste Estado, mandar sejam abertas as sobre-cartas e apuradas as cédulas nellas encontradas, conjuntamente com as outras em idênticas condições, conforme já decidiu este Tribunal.

Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado da Bahia, 23 de novembro de 1934. — *E. Pondé, Presidente. — Montenegro Junior, Relator.*

## TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO DISTRICTO FEDERAL

### EDITAES E AVISOS

#### QUALIFICAÇÃO REQUERIDA

##### Primeira Circumscrição

##### QUARTA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Santo Antonio, Ajuda e Ilhas)

Juiz — Dr. Antonio Vieira Braga

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 9 DE JUNHO DE 1936

- 3.822. Nelson Zeferino Serafini.
- 3.823. Marietta de Figueiredo Mello.
- 3.824. Ortelinda Queiroz Cleophas.
- 3.825. Francisco Manoel Jeronimo Selles Colomes.
- 3.826. Antonio Galbraith Gomes da Cruz.
- 3.827. Natal Fillardo.
- 3.828. David Lirio Corrêa Netto.
- 3.831. Laurita Furtado Portes.
- 3.832. Benjamin Eurico Cruz.
- 3.833. João Rodrigues da Silva.
- 3.834. Ilka Palma Dias Mallet Soares.
- 3.835. Laercio Garcia Nogueira.
- 3.836. Ecila Mallet Soares Bastos.
- 3.837. Yeda Pereira Mallet Soares.
- 3.839. Mozart Nery da Costa.
- 3.840. Victorio Zocco.
- 3.841. José Martinez.
- 3.842. Aureolino de Aquino Gaspar.
- 3.843. Moacyr Faria Pinto.
- 3.844. Admar Tavares.
- 3.845. Francisco Martins.
- 3.846. João Marques de Souza.
- 3.847. Meirelles da Silva Maia.
- 3.848. Waldyr de Moraes Portugal.
- 3.849. Maria Antonia de Oliveira Martins.
- 3.850. Ivo Paes.
- 3.851. Aloysio Henninger Barbosa.
- 3.852. Albino Dias Filho.
- 3.853. Francisco José da Motta.
- 3.854. Renato Celestino do Rosario.
- 3.855. Eduardo José Barbosa.
- 3.856. Jorge Gomes da Silva.
- 3.857. Roberto Oswaldo da Silva Azevedo.
- 3.858. Sebastião da Conceição Gouvêa.
- 3.859. Rosalina Cardoso Barreiras.
- 3.860. Hormenbinda Maria Vieira.
- 3.861. Tito Jurandy Bruno.
- 3.862. Arthur Luiz Lemos.
- 3.863. Jaci Louro.
- 3.864. Azuhyl Gomes.
- 3.865. Fulberto Cidaco Edmundo Loli.
- 3.866. Helio Ribeiro Bôamorte.
- 3.867. Vicente de Souza Ribeiro.
- 3.869. Joaquim Alves Damasceno.
- 3.870. Mario Silva.
- 3.871. Walter Edgar Bastos.
- 3.872. Carlos Eugenio Balthazar da Silveira.
- 3.873. Aguiinaldo dos Reis Figueiredo.

INDEFERIDOS POR DESPACHO DE 19 DE JUNHO DE 1936

- 3.829. Jarbas Ribeiro.
- 3.830. Edgard Moreira de Carvalho.
- 3.838. Nestor Rebello.
- 3.868. José Augusto Mendes Pinto.



## Segunda Circumscripção

## QUINTA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Gloria e Santa Thereza)

Juiz — Dr. Ary Azevedo Franco

Escrivão — Dr. Francisco Farias

QUALIFICADO POR DESPACHO DE 3 DE MARÇO DE 1936

1.532. Angela Simioni Teixeira.

QUALIFICADO POR DESPACHO DE 27 DE MARÇO DE 1936

2.745. Helio Mauro Lopes da Cruz.

QUALIFICADO POR DESPACHO DE 3 DE MARÇO DE 1936

3.809. Carmen Vairão.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 4 DE ABRIL DE 1936

3.820. Alice da Silva Reis.  
 3.844. Pedro Alves da Paixão.  
 3.846. Nieves de Mello Queiroz Alanso Cabral.  
 3.848. Laura Dionizio.  
 3.849. Alvaro Luiz Geddes.  
 3.850. Adyl Fadel.  
 3.851. Francisco Luiz Pereira.  
 3.852. Alvaro Christiano.  
 3.853. José Vianna de Barros.  
 3.854. Carlindo Pinto Nogueira.  
 3.855. Durval de Souza Bastos.  
 3.856. Mario Arão.  
 3.857. Nilo Telles.  
 3.858. Ramalho Franco.  
 3.859. Rubens Gomes de Faria.  
 3.860. Celina Gomes dos Santos.

QUALIFICADO POR DESPACHO DE 6 DE ABRIL DE 1936

3.861. Genesio Costa.

QUALIFICADO POR DESPACHO DE 7 DE ABRIL DE 1936

3.862. Nair Cabral da Silveira.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 8 DE ABRIL DE 1936

3.866. Joaquim Ribeiro da Silva Filho.  
 3.867. Leocna Pinheiro Bauerfeldt.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 9 DE ABRIL DE 1936

3.875. Geraldo Pimenta Gouvêa.  
 3.876. Tenyson Soares de Oliveira.  
 3.877. Candido Mesquita.  
 3.878. Guionar de Oliveira.  
 3.879. Paulo Campista Moretzsohn.  
 3.880. Jacintho Francisco Ferreira.  
 3.881. Arcilio Desgranges.  
 3.882. Felito Clapp.  
 3.883. Carmen Perez de Salgado.  
 3.884. Odette Amaral Soares d'Azevedo.  
 3.885. Adelia Oliveira da Costa.  
 3.886. Leocida Carlo Annunziata.  
 3.887. Darcy Rodrigues Ungaretti.  
 3.888. José Virgilio de Barros.  
 3.889. Narciso Pinto de Araujo.  
 3.890. Henry Duarte do Amaral.  
 3.891. Odette Moraes de Souza.  
 3.892. José Clementino de Assumpção.  
 3.894. Francisco de Assis.  
 3.895. José Pereira Nunes.  
 3.896. Zahyra Gomes Gonçalves.  
 3.897. José Corrêa Filho.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 10 DE JUNHO DE 1936

RECTIFICAÇÃO

4.313. Ary Gomes Cabral.  
 4.301. Suzatte Vianna.  
 4.323. Carmencita Salles.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 15 DE JUNHO DE 1936

4.331. Dorival Prado.  
 4.339. Altamiro Gonçalves Ferreira.  
 4.346. Jean Dominique Eugenio de Barral.

## SEXTA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Lagôa, Copacabana e Gavea)

Juiz — Dr. Nelson Hungria

Escrivão — Dr. Francisco Farias

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 20 DE JUNHO DE 1936

5.092. Nadir Rocha Steele.  
 5.093. Joaquim Duarte.  
 5.094. Inah Edith Santiago.  
 5.095. Dely Santiago.  
 5.096. Arthur Eugenio Nunes de Souza.  
 5.097. Luzindo dos Santos.  
 5.098. Wilson Rodrigues Datalha.  
 5.099. Tharcema Abreu da Silva Oliveira.  
 5.100. José Nunes.  
 5.101. Jorge Ferreira Lobão.  
 5.102. Geraldo Gerolimich.  
 5.103. Henrique Ramalho.  
 5.104. Aurora Muniz da Silva.  
 5.105. Rosa Matta Lins de Albuquerque.  
 5.106. Wladislau Stipunsky.  
 5.107. Olivia da Costa Neves.  
 5.108. Manoel Agostinho.  
 5.109. José de Souza.  
 5.110. Joaquim Marques de Oliveira Junior.  
 5.111. Adolpho Ferreira.  
 5.112. Armando Silverio Filho.  
 5.113. Kunt Abiert.  
 5.114. Helena Mayerhofer.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 23 DE JUNHO DE 1936

5.115. Manoel Pio Corrêa Junior.  
 5.116. Alvaro Milanez.  
 5.117. Caetano Farsetti.  
 5.118. Leoncio Francisco Loureiro.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 24 DE JUNHO DE 1936

5.119. Lucia de Albuquerque Salgado.  
 5.120. Adalina Simões Pacheco.  
 5.121. Alvaro do Rego Macedo Filho.  
 5.122. Djanira Mendes Pimenta.  
 5.123. Ephigenio Antonio Rosario.  
 5.124. Fernando Porto Richard.  
 5.125. Francisco de Souza.  
 5.126. Haydée Lacerda.  
 5.127. Joracy Braga.  
 5.128. João Leite Bandeira de Mello.  
 5.129. José Nunes.  
 5.130. Jacy Carneiro Nascimento.  
 5.131. Lycurgo de Albuquerque Salgado.  
 5.132. Licinio de Albuquerque Salgado.  
 5.133. Leopoldo de Albuquerque Salgado.  
 5.134. Maria José Teixeira da Silva.  
 5.135. Oswaldo do Rego Macedo.  
 5.136. Olga Teixeira de Carvalho.  
 5.137. Oldemar Martins Corrêa.  
 5.138. Pedro Silva.  
 5.139. Waldemar Alves.  
 5.140. Alberto Ferreira da Rosa.  
 5.141. Zoé Cracel.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 25 DE JUNHO DE 1936

5.142. Antonio Cardona.  
 5.143. Belarmino Santos.  
 5.144. Apollo da Costa Oliveira.

5.145. Antonio Stypurski.  
 5.146. Allan Kardec Calixto da Silva.  
 5.147. Alípio Martins de Almeida.  
 5.148. Hercúlio Ribeiro Pimenta.  
 5.149. Sérgio Joaquim Rosa.  
 5.150. Paschoal de Souza.  
 5.151. Nair de Souza.  
 5.152. Maria Lúcia Tourinho.  
 5.153. Manoel Louzada.  
 5.154. José Pinto Hermes.  
 5.155. Daniel da Silva.  
 5.156. Cleveland Prata.  
 5.157. Antonio Castello Branco.  
 5.158. Alberto Pinheiro.  
 5.159. Sylvio Marques.  
 5.160. Orlando Mendes Penna.  
 5.161. Milton Soares.  
 5.162. Mario Soares Nazareth.  
 5.163. João Passos de Oliveira.  
 5.164. Durval Miranda.  
 5.165. Carmelita Nascimento Crivano.  
 5.166. Getúlio de Cardoso da Oliveira.  
 5.167. Lindolpho de Azevedo Silva.  
 5.168. Heerval de Gouvêa Hildebrandt.  
 5.169. Irene Auto de Andrade.

## QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 27 DE JUNHO DE 1936

5.170. Cláudio da Silva.  
 5.171. João Baptista.  
 5.172. Mario Duarte.  
 5.173. Joaquim dos Santos Cardoso.  
 5.174. Gerônimo Guarido Penna.  
 5.175. Jairo Hipólito da Silva.

## QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 29 DE JUNHO DE 1936

5.176. Fernando Ernesto de Araújo.  
 5.177. Adeline Fernandes Moreira.  
 5.178. Marilda Guedes de Pinho.  
 5.179. Guilherme Bracany Rodrigue.  
 5.180. Waldemar Rodrigues de Frias.  
 5.181. Carlos René Caussat.  
 5.182. Noemia da Costa Caussat.  
 5.183. Nair Freitas Corrêa da Silva.  
 5.184. Lisette Duval Barroso.  
 5.185. José Constantino.  
 5.186. Jayme de Carvalho.  
 5.187. Arcadio Augusto Rosa.  
 5.188. Bonaventura Rodrigues da Silva.

## QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 1 DE JULHO DE 1936

5.189. Vicente Marcelle.  
 5.190. Salvador Leão.  
 5.191. Paschoal Gigiozzi.  
 5.192. Palmyra Viola Cardoso.  
 5.193. Maria de Castro Osorio.  
 5.194. Marciano Figueiredo.  
 5.195. Joaquim de Almeida Mattos.  
 5.196. Glicerio Pires.  
 5.197. Germano Bento da Silva.  
 5.198. Cleonildo Rodrigues de Siqueira.  
 5.199. Gastão da Silva Amaral.  
 5.200. Reynaldo Targa.  
 5.201. Celso Silva.  
 5.202. Alfredo Pereira da Cruz.  
 5.203. Dolores Gonçalves Costa.  
 5.204. Cláudio Francisco Alves.  
 5.205. Jeremias Fernandes.  
 5.206. Napoleão Silva.  
 5.207. Isabel Lúcia Lobo de Medeiros.  
 5.208. Manoel Machado.  
 5.209. Antonieta Veiga de Moraes.  
 5.210. Edna Robinson de Rezende.  
 5.211. Nair dos Santos Pereira.

## QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 2 DE JULHO DE 1936

5.212. Leonor Baptista Balthazar da Silveira.  
 5.213. Luiz Pinto de Miranda Montenegro.  
 5.214. Sylvia Rebecchi Stylika.  
 5.215. Clotilde Gomes Freire.  
 5.216. Martha Tatti Pimentel.  
 5.217. Jorge Eduardo de Souza Banceira.  
 5.218. Luiz Henrique Vieira Schering.

## QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 3 DE JULHO DE 1936

5.219. Ruy Ramos Murtinho.  
 5.220. Alfredo Conde.  
 5.221. Carlos Ferreira Dealmeida.  
 5.222. João Baptista de Campos Mello Filho.  
 5.223. José Epiphânio de Barros.  
 5.224. Juracy Ferreira Penna.  
 5.225. Ondina da Costa Freitas.  
 5.226. Nizo Campos.

Rio, 3 de julho de 1936. — Pelo escrivão, A. Abreu.

## NONA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Tijuca e Engenho Velho)

Juiz — Dr. João Severiano Carneiro da Cunha

Escrivão — Dr. Francisco Farias

## QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 30 DE JUNHO DE 1936

## DEFERIDOS

2.836. Romualdo Furtado de Mendonça.  
 2.837. Francisco da Fonseca Pereira.  
 2.838. Carlos de Miranda Santos.  
 2.839. Adelina Elias Diniz.  
 2.840. Adalgisa Vianna Aragão.  
 2.841. Helena Coelho Vianna.  
 2.842. José André Duarte Filho.  
 2.843. Roberto Dias.  
 2.844. Aracy Henriques Lannes.  
 2.845. Oscar Senra.  
 2.846. Demétrio Simão.  
 2.847. Salvador Scovino.  
 2.848. Hildebrando Pereira da Costa.  
 2.849. Luiz Schmall.  
 2.850. Edgard Felipe da Silva.  
 2.851. Djanira Pereira de Carvalho.  
 2.852. Joaquim Martins.  
 2.853. Silvio Gonçalves Braga.  
 2.854. Oscar Domingues de Queiroz.  
 2.855. Joaquim da Silva Bento.  
 2.856. Manoel Amorim dos Santos.  
 2.857. Aida Dulce Vianna Torres.  
 2.858. Augusto Fernandes da Rocha.  
 2.859. José Irene Fernandes.  
 2.860. Abigail Augusta de Azevedo Moreira.  
 2.861. Diva Lopes do Nascimento.  
 2.862. Purificação Domingues Coelho.  
 2.863. William Melsert.  
 2.864. José Dabul.

## Terceira Circumscrição

## DECIMA TERCEIRA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Jacarépaguá, Madureira, Anchieta e Pavuna)

Juiz — Dr. Afranio Antonio da Costa

Escrivão — Dr. Plácido Modesto de Mello

## QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 25 DE JUNHO DE 1936

7.403. Isaura Coelho Veras.  
 7.404. Olívio Garcia de Souza.  
 7.405. Prudenciana Magalhães.  
 7.406. Cláudio Garcia Pesavena.

## QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 26 DE JUNHO DE 1936

7.407. Gumercindo Saraiva da Costa.  
 7.408. Joaquim da Silva.  
 7.409. José Dias de Oliveira.  
 7.410. Antonio Senna.  
 7.411. Adelaide Ferreira de Oliveira.  
 7.412. Aquilêa Braga.  
 7.413. Altair da Silva.  
 7.414. Catharina da Luz Santos.  
 7.415. Castilho Honório da Silva.  
 7.416. Carmen Rosa Chrysostomo.

- 7.417. Claudionor Chiara.  
 7.418. Dalka Fernandes da Cunha.  
 7.419. Dermeval Sanches Pereira.  
 7.420. Evangelina de Faria Secco.  
 7.421. Francisco de Souza Costa Sobrinho.  
 7.422. Gervasio Silva.  
 7.423. Isolina de Oliveira Xavier.  
 7.424. Juvenal Dantas de Oliveira Junior.  
 7.425. José Gabriel dos Santos.  
 7.426. José Pinto Soares.  
 7.427. José Alves da Cruz.  
 7.428. João Domingos.  
 7.429. Luiza Magalhães Vieira.  
 7.430. Manoel Francisco Corrêa. — Indeferido.  
 7.431. Oswaldo Augusto Leal.  
 7.432. Paulo Lippolis.  
 7.433. Valdino de Souza Ortiz.  
 7.434. Woston Tavares da Silva.  
 7.435. Waldemar Pereira de Carvalho.  
 7.436. Yara da Silva Lobo. — Indeferido.  
 7.437. Zuleika da Silva Lobo. — Indeferido.  
 7.438. José Bittencourt Castellar.

#### QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 20 DE JUNHO DE 1936

- 7.439. Manoel Joaquim da Costa.  
 7.440. Antonio Luiz Aguapio.  
 7.441. Adolpho Bernardino.  
 7.442. Arnaldo José da Costa.  
 7.443. Ary Cardoso Guimarães.  
 7.444. Alzira Mattos da Silva.  
 7.445. Carolina Costa Meirelles.  
 7.446. Eustaquio de Mello.  
 7.447. Hernani Custodio da Silva.  
 7.448. Helvidio Prado de Figueiredo.  
 7.449. João Dias da Silva Ribeiro.  
 7.450. Josias Cesar Loyolla.  
 7.451. José Maria Cardoso Pinto.  
 7.452. Manoel Rodolpho de Assis Ricciardi. — Indeferido.  
 7.453. Manoel dos Passos Netto.  
 7.454. Marina de Oliveira Canoz.  
 7.455. Norival Francisco.  
 7.456. Oswaldo Gentil Ferreira de Mello.  
 7.457. Lorival de Souza.  
 7.458. Maria da Paz Bretas Smith.

#### QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 1 DE JULHO DE 1936

- 7.459. Antonio Alvim Villar.  
 7.460. Mariano Leite de Medeiros.  
 7.461. Orlando de Souza Ança.

#### QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 2 DE JULHO DE 1936

- 7.462. Mario de Souza Rangel.  
 7.463. Benicio José Dias.

### PROCESSOS DE INSCRIÇÃO

#### Primeira Circumscrição

##### PRIMEIRA ZONA ELEITORAL

(Districto municipal de Candelaria)

Juiz — Dr. Decio Cesarí Alvim

Escrivao — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

Faço publico, para os fins dos arts. 43 do Código e 25 do Regimento dos Juizes e Cartorios Eleitoraes, que por este Cartorio e Juizo da 3ª Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscrição dos seguintes cidadãos:

- ISNARD DE CASTRO NEVES (2.800), filho de José de Castro Neves e de Fabiola Coelho de Castro Neves, nascido a 17 de dezembro de 1905, no Districto Federal, funcionario publico, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua da Candelaria n. 27, sobrado. (Transferencia de Estado, 1ª zona.)  
 DOMINGOS LEITE SANT'ANNA (2.801), filho de Durval Leite Sant'Anna e de Anna Alves de Rezende, nascido a 20 de agosto de 1917, em Goyaz, Estado de Goyaz, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto mu-

nicipal de Candelaria e residencia á rua do Alfaudenga n. 57. (Qualificação requerida, B. E. 50, n. 1.889, 1ª zona.)

FRANCISCO CAPOANO (2.802), filho de Fernando Capoano e de Joanna Capoano, nascido a 16 de novembro de 1898, em S. Paulo, Estado de S. Paulo, empreiteiro, viuvo, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua do Rosario n. 31. (Qualificação requerida, B. E. 65, n. 2.051.)

JOSE BRASIL PASSOS (2.803), filho de João Ribeiro Passos e de Rita Brasil Passos, nascido a 3 de novembro de 1897, em Cayru, Estado da Bahia, clinico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua Buenos Aires n. 34. (Transferencia de Estado, 1ª zona.)

JOUBERTH LOPES GUIMARAES (2.804), filho de Bernardino Lopes Guimarães e de Dinah Carvalho Guimarães, nascido a 8 de julho de 1915, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua S. Pedro n. 71. Qualificação requerida, B. E. 16, n. 1.791.)

ALEXANDRE GALBRAITH MENDONÇA (2.805), filho de João Mendonça e de Maria Galbraith, nascido a 11 de maio de 1912, no Districto Federal, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua Buenos Aires n. 60, 1º andar. (Qualificação requerida, B. E. 124, n. 1.299.)

JULIO COELHO DA SILVEIRA (2.806), filho de Osvaldo Coelho da Silveira e de Anna Cecília da Silveira, nascido a 28 de outubro de 1909, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua 1º de Março n. 54. (Qualificação requerida, B. E. 65, n. 2.059.)

WALDEMAR PINTO (2.807), filho de Francisco Esteves Pinto e de Margarida Aragão Pinto, nascido a 27 de janeiro de 1885, em Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua S. Pedro n. 35, sobrado. (Transferencia de Estado.)

MONTESUMA GOMES FERREIRA (2.808), filho de Joaquim Gomes Ferreira e de Edalida Gomes Ferreira, nascido a 6 de janeiro de 1915, em Uberaba, Estado de Minas Geraes, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua do Rosario n. 7. (Qualificação requerida, n. 1.510.)

AGENOR MEIRELLES (2.809), filho de Victor Meirelles e de Maria Meirelles, nascido a 17 de abril de 1898, em S. Vicente de Paula, Estado do Rio, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua 1º de Março n. 116. (Qualificação ex-officio, B. E. 72.)

CORJUNDA MARIA DE SOUZA (2.810), filha de Arlindo Joaquim de Souza e de Francisca Maria de Souza, nascida a 1 de outubro de 1892, no Districto Federal, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria, e residencia á rua 1º de Março n. 51. (Qualificação requerida, B. E. 65, n. 2.029.)

JUVENIL PEREIRA (2.811), filho de Amadeu Jansen Pereira e de Ambrosina Alves Pereira, nascido a 2 de fevereiro de 1896, em Ladario, Estado de Mato Grosso, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua Visconde de Inhauma n. 62, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 53, n. 1.966.)

ALICE SOARES CANEJO PEREIRA (2.812), filha de Julio José Soares e de Maria José Soares, nascida a 1 de abril de 1898, no Districto Federal, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua Visconde de Inhauma n. 62, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 53, n. 1.967.)

2.813. Roberto de Azevedo Costa, filho de Custodio Antonio Pereira Costa e de Lucinda de Azevedo Costa, nascido a 4 de maio de 1917, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua São Pedro n. 25. (Qualificação requerida, B. E. 65, n. 2.047.)

2.814. Francisco Barbosa da Silva, filho de Antonio Barbosa da Silva e de Joaquina Barbosa da Silva, nascido a 8 de agosto de 1897, em Sítio, Estado de Minas Geraes, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua da Candelaria n. 58, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 65, n. 2.032.)

2.815. Joaquim Domingues Manno, filho de Joaquim Domingues Manno e de Laurinda Pereira da Silva,

- nascido a 27 de janeiro de 1898, no Distrito Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residencia á rua General Camara n. 24. (Qualificação requerida, B. E. 65, n. 2.041.)
- 2.816. Laura Vieira, filha de José Vieira e de Benedicta Vieira, nascida a 20 de fevereiro de 1913, em Miracema, Estado do Rio de Janeiro, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residencia á rua 1º de Março n. 49. (Qualificação requerida, B. E. 65, numero 2.041.)
- 2.817. Benjamin dos Reis Pinto, filho de Benjamin dos Reis Pinto e de Olinda Rosa dos Reis, nascido a 21 de junho de 1917, no Distrito Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residencia á rua Visconde de Inhauma n. 55. (Qualificação requerida, B. E. 53, n. 1.925.)
- 2.818. Zaro Antran Cordeiro, filho de Alipio Cordeiro e de Esther Antran Cordeiro, nascido a 15 de janeiro de 1914, no Distrito Federal, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residencia á rua da Alfandega n. 57, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 50 numero 1.872.)
- 2.819. Gladstone Reginaldo de Azevedo, filho de Gastão Reginaldo de Azevedo e de Pascoalina Maria do Rosario, nascido a 10 de agosto de 1905, na Cidade de Campos, Estado do Rio de Janeiro, operario, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residencia á rua 1º de Março n. 87. (Qualificação requerida, B. E. 66, numero 2.113.)
- 2.820. José Augusto de Almeida, filho de José Joaquim de Almeida Filho e de Ermelinda Montenegro de Almeida, nascido a 2 de agosto de 1896, em Recife, Estado de Pernambuco, engenheiro civil, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residencia á rua 1º de Março numero 123. (Qualificação requerida, B. E. 66, numero 2.178.)
- 2.821. Antonio dos Santos Britto, filho de Honorio Fidelis dos Santos e de Romualda Joaquina de Britto, nascido a 20 de novembro de 1903, em Jaguaripe, Estado da Bahia, funcionario municipal, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residencia á rua São Pedro n. 62. (Qualificação requerida, B. E. 66, n. 2.098.)
- 2.822. Antonio Tavares, filho de Eponina Tavares, nascido a 25 de julho de 1912, em Cordeiro, Estado do Rio, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residencia á rua General Camara n. 55, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 33, n. 1.703.)
- 2.823. Osman de Souza Mesquita, filho de Sabino Mesquita e de Thereza Mesquita, nascido a 18 de outubro de 1896, em Maceió, Estado de Alagoas, marítimo, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residencia á rua da Quitanda n. 93, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 65, n. 2.020.)
- 2.824. Emmanuel Pacheco, filho de Elisa Pacheco, nascido a 18 de abril de 1908, no Distrito Federal, gravador casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residencia á rua Buenos Ayres n. 57, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 66, n. 2.160.)
- 2.825. Ruy Vidal de Araujo, filho de Franklin de Araujo e de Candida Vidal de Araujo, nascido a 15 de novembro de 1916, em Cachoeira, Estado do Rio Grande do Sul, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residencia á rua 1º de Março n. 51, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 66, n. 2.133.)
- 2.826. Luiz Antonio do Rego, filho de Antonio do Rego e de Ignez Coração de Jesus, nascido a 2 de agosto de 1870, no Distrito Federal, funcionario publico, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residencia á rua General Camara n. 68. (Qualificação requerida, B. E. 45, n. 1.415.)
- ACCACIO DA SILVA QUINTAS (2.827), filho de Manoel da Silva Quintas e de Luzia de Mattos, nascido a 19 de março de 1915, no Distrito Federal, residente á rua Visconde de Inhauma n. 86, funcionario publico, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, B. E. 66, n. 2.090.)
- ALCIDES PILLET DA COSTA (2.828), filho de Raymundo Pillet da Costa e de Maria da Costa, nascido a 25 de abril de 1898, em Boa Vista, Estado de Pernambuco, residente á rua S. Bento n. 10, sobr., commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria. (Transferencia de Estado.)
- DOMINGOS COSENZA FILHO (2.829), filho de Domingos Cosenza e de Felicidade Cosenza de Jesus, nascido a 1 de fevereiro de 1918, no Distrito Federal, residente á rua do Rosario n. 29, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, B. E. 65, n. 2.052.)
- HUGO DE ARAUJO CASTRO E SILVA (2.830), filho de Mario Quintiliano Castro e Silva e de Angela de Araujo C. e Silva, nascido a 20 de janeiro de 1917, no Distrito Federal, residente á rua da Alfandega ns. 25 e 27, sobrado, bancario, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria. Qualificação requerida, B. E. 75, n. 2.194.)
- ANTONIO DA ROCHA DIAS (2.831), filho de José Alves Dias e de Adelia da Rocha Dias, nascido a 3 de maio de 1915, no Distrito Federal, residente á rua da Alfandega numeros 29 a 35, 1º andar, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, B. E. 75, n. 2.187.)
- JOAO DA MOTTA SANTOS (2.832), filho de Adolpho Santos e de Izaura dos Santos, nascido a 11 de junho de 1912, em Aracaju, Estado de Sergipe, residente á rua Buenos Aires n. 17, sobrado commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, B. E. 65, n. 2.076.)
- TIMOTHEO PEREIRA DA ROSA (2.833), filho de Timotheo Pereira da Rosa e de Maria Francisca Pereira da Rosa, nascido a 11 de março de 1871, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, residente á rua do Ouvidor n. 56, proprietario, viuvo, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, B. E. 75, n. 2.223, 1ª Zona.)
- MANOEL TRINDADE (2.834), filho de Gabriel Trindade e de Verginia dos Santos, nascido a 4 de agosto de 1916, no Distrito Federal, residente á rua da Quitanda n. 192, sobrado, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, B. E. 66, n. 2.132, 1ª Zona.)
- LUIZA SANTARELLI COELHO (2.835), filha de Luiz Santarelli e de Maria Pastora da Costa, nascida a 26 de abril de 1895, no Distrito Federal, residente á rua do Ouvidor n. 27, domestica, casada, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, B. E., 65, n. 2.042, 1ª Zona.)
- ELISABETH BAPTISTA DA FONSECA (2.836), filha de Henrique Dacio Pereira Baptista e de Clotilde Bernardina Loureira Baptista, nascida a 5 de janeiro de 1915, em Recife, Estado de Pernambuco, residente á rua S. Bento n. 12, sobrado, domestica, casada, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, B. E. 66, n. 2.110, 1ª Zona.)
- JOÃO BAPTISTA DE MELLO FONSECA (2.837), filho de Fernando Martins da Fonseca e de Rachel Martins da Fonseca, nascido a 20 de abril de 1914, em Amparo, Estado de São Paulo, residente á rua S. Bento n. 12, sobrado, commercio, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, B. E. 66, n. 2.118, 1ª Zona.)
- JOSE ESTEVAO SECIOSO DE SA' (2.838), filho de Rafael Maria Secioso de Sá e de Luciana Maria Secioso, nascido a 2 de setembro de 1902, no Distrito Federal, residente á rua do Rosario n. 7, sobrado, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, B. E. 66, n. 2.151, 1ª Zona.)
- GELINA BARREIROS CORRÊA (2.839), filha de Alfredo Alvaro Corrêa e de Helena Barreiros Corrêa, nascida a 17 de janeiro de 1918, no Espírito Santo do Rio Pardo, Estado de S. Paulo, residente á rua da Candelaria n. 94, sobrado, estudante, solteira, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, B. E. 65, n. 2.028, 1ª Zona.)

## Primeira Circumscrição

## TERCEIRA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Santa Rita, Sacramento e São Domingos)

Faço publico, para fins do art. 69, § 2º da lei n. 48, de 4 de maio de 1935 que por este Cartorio e Juizo da 3ª Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de transferencias dos seguintes cidadãos:

FAUSTO FRANCISCO DE ALMEIDA (5.699), filho de Joaquim Francisco de Almeida e de Maria Domingues, nascido a 13 de julho de 1900, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 1.972).

ANTONIO MARINHA DE OLIVEIRA (5.700), filho de José Marinha do Carmo e de Feligonia Marinha de Oliveira, nascido a 12 de julho de 1901, em Muricy, Estado de Alagoas, ourives, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 4.459).

CARLOS JOSE DE SOUSA (5.701), filho de José Porcino de Sousa e de Leonor Cunha de Sousa, nascido a 16 de janeiro de 1907, em Nictheroy, Estado do Rio de Janeiro, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 4.348).

ALDON FERREIRA GOMES DE CASTRO (5.702), filho de Manoel João Gomes de Castro e de Maria da Conceição Ferreira de Castro, nascido a 30 de julho de 1910, em Belém, Estado do Pará, funcionario federal, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Transferencia do Estado de Minas Geraes, titulo n. 4.120).

GENTIL ESCOVINO (5.703), filho de João Escovino e de The-reza Mandoana, nascido a 9 de fevereiro de 1908, no Districto Federal, jornalista, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 4.614).

ANTONIO LOURENÇO GOMES (5.704), filho de Domingos Lourenço Gomes e de Carolina Guimarães Gomes, nascido a 14 de junho de 1895, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 435).

JOAQUIM PACHECO ALVES (5.705), filho de Francisco Pacheco Alves e de Pergentina Freire Alves, nascido a 27 de fevereiro de 1914, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 4.354).

JOAQUIM MAGALHÃES PINTO (5.706), filho de Antonio Magalhães Pinto e de Cecy Pinto, nascido a 26 de fevereiro de 1912, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 4.412).

JOSE DA COSTA PEREIRA (5.707), filho de Miguel Leandro Pereira e de Theophila da Costa Pereira, nascido a 24 de fevereiro de 1918, em Muriaé, Estado de Minas Geraes, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 4.963).

HERCILIA JANUZZE (5.708), filha de Vicente Januzze e de Vicencia Carella, nascida a 20 de junho de 1917, no Districto Federal, commercio, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. Qualificação requerida, 3ª zona, n. 4.545).

CANDIDO FERNANDES DE CARVALHO (5.709), filho de Joaquim Fernandes de Carvalho e de Carolina da Costa Carvalho, nascido a 25 de dezembro de 1899, em Portugal, nacionalizado, proprietario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 4.516).

JOSE TEIXEIRA (5.710), filho de Joaquim Cypriano da Silva Teixeira e de Maria Aurora do Valle Teixeira, nascido a 27 de maio de 1915, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Transferencia do Estado do Rio, titulo n. 4.944).

ERNESTO NARCISO DA SILVA (5.711), filho de José Narciso da Silva e de Adelaide de Abreu, nascido a 9 de agosto de 1914, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. Qualificação requerida, 3ª zona, n. 4.544).

2.840. Americo de Britto, filho de Zacharias de Britto e de Maria Candida, nascido a 14 de junho de 1914, no Districto Federal, residente á rua São Pedro numero 55, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, B. E. 16, n. 1.800.)

2.841. Jacyr Vieira, filho de Antonio Diogo Vieira Junior e de Maria Luiza Vieira, nascido a 16 de novembro de 1910, em Carmo, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Conselheiro Saraiva n. 26, sobrado, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, B. E. 74, n. 2.184.)

2.842. Dalma de Oliveira Pereira, filho de Accácio de Oliveira Pereira e de Elvira Candida Marques Pereira, nascido a 13 de junho de 1914, no Districto Federal, residente á rua da Quitanda n. 82, funcionario publico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, B. E. 53, n. 1.942.)

2.843. Oriwaldo Borges Leão, filho de Antonio Martins Borges e de Maria da Conceição Borges, nascido a 1 de março de 1914, em Rio Verde, Estado de Goyaz, residente á avenida Rio Branco n. 97, sobrado, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, B. E. 75, n. 2.201.)

2.844. Georgio Romeu Landi, filho de Pietro Eugenio Landi e de Ilka Bella Landi, nascido a 21 de julho de 1915, no Districto Federal, residente á rua Primeiro de Março n. 47, bancario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria, B. E. 75, n. 2.190.)

2.845. Joviano de Cerqueira Aguirre, filho de Ignacio Pereira Aguirre e de Maria Carlota de Cerqueira Aguirre, nascido a 23 de dezembro de 1897, no Estado do Espirito Santo, residente á rua da Quitanda numero 88, sobrado, empregado publico, viuvo, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, processo numero 2.196.)

2.846. Armando Guimarães de Almeida, filho de Oscar d' Almeida e de Albertina Guimarães de Almeida, nascido a 4 de julho de 1914, em Curitiba, Estado do Paraná, residente á rua Primeiro de Março numero 51, sobrado, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, B. E. 58, numero 2.000, 1ª zona.)

2.847. Laura Toledo Rodrigues, filha de Custodio Bernardino Toledo e de Olympia Bueno Toledo, nascida a 20 de outubro de 1903, em Caxambu, Estado de Minas Geraes, residente á rua Primeiro de Março n. 95, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, n. 1.831, 1ª zona.)

2.848. Aida Rodrigues, filha de Annibal José Rodrigues e de Anna Petroni Leite Rodrigues, nascida a 6 de março de 1914, no Districto Federal, residente á rua Primeiro de Março n. 95, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, B. E. 38, numero 1.754, 1ª zona.)

2.849. Isaac Elbas, filho de Elias Elbas e de Rachel Alcaiz Elbas, nascido a 14 de janeiro de 1892, no Districto Federal, residente á rua Theophilo Ottoni numero 32, 1º andar, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, B. E. 65, numero 2.073, 1ª zona.)

2.850. Heitor Freitas, filho de Rufino Baptista de Freitas e de Florinda Freitas, nascido a 18 de fevereiro de 1903, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, residente á rua da Quitanda n. 86, sobrado, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, B. E. 75, n. 2.193, 1ª zona.)

Districto Federal, 3 de julho de 1936. — Pelo escrivão  
Juvencal de Araújo.

**ULYSSES BAPTISTA (5.712)**, filho de Antonio Baptista e de Carmelinda Dias Baptista, nascido a 9 de outubro de 1917, no Districto Federal, commerciarior, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3.ª zona, n. 4.452.)

**JOSE MENDES MARINHO (5.713)**, filho de Eduardo Moreira Marinho e de Emilia Mendes Marinho, nascido a 11 de março de 1915, no Districto Federal, commerciarior, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3.ª zona, n. 4.331.)

**HORACIO SILVA (5.714)**, filho de Juventina da Conceição, nascido a 16 de fevereiro de 1890, em Mar de Espanha Estado de Minas Geraes, commerciarior, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, 3.ª zona, n. 4.149.)

**URBANO DE SA' ROCHA MAIA (5.715)**, filho de Eurico da Rocha Maia e de Luiza de Sá da Rocha Maia, nascido a 1 de março de 1911, no Districto Federal, commerciarior, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3.ª zona, n. 4.562.)

**ANGNELO GRILLI (5.716)**, filho de Antonio Grilli e de Luiza Righani, nascido a 1 de setembro de 1902, em Taquaritinga, Estado de São Paulo, commerciarior, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento Qualificação requerida, 3.ª zona, n. 2.928.)

Districto Federal, aos 2 de julho de 1936. — Pelo escrivão, *Maurício Teixeira de Mello*.

#### QUARTA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Santo Antonio, Ajuda e Ilhas)

Juiz — Dr. Antonio Vieira Braga

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

Faço publico, para os fins dos arts. 43 do Codigo e 25 do Regimento dos Juizes e Cartorios Eleitoraes, que por este Cartorio e Juizo da 4.ª Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscripção dos seguintes cidadãos:

**SYLVIO DE LEÃO (3.346)**, filho de Roberto Leão da Costa e de Anna de Leão, nascido a 28 de fevereiro de 1890, no Districto Federal, commerciarior, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio. (Qualificação requerida, B. E. 46, n. 3.129)

**JOSE ALVES DE AGUIAR (3.347)**, filho de Annanias Alves de Aguiar e de Francisca Rosa de Carvalho, nascido a 9 de dezembro de 1893, em Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, operario, viuva, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda. (Qualificação requerida, B. E. 63, n. 3.512, 4.ª zona).

**AUGUSTO JOAQUIM DA SILVA PICOTA (3.348)**, filho de Carlos Joaquim da Silva Picota e de Clariada da Silva Picota, nascido a 25 de fevereiro de 1896, no Districto Federal, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio. (Qualificação requerida, B. E. 63, n. 3.424, 4.ª zona).

**JOAO FRANCISCO DE OLIVEIRA (3.349)**, filho de Manoel Francisco de Oliveira e de Luiza Conceição de Oliveira, nascido a 23 de dezembro de 1916, em Duas Barras, Estado do Rio de Janeiro, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda. (Qualificação requerida, B. E. 63, n. 3.497, 4.ª zona).

**SEBASTIAO PINHEIRO MAGALHÃES BASTOS (3.350)**, filho de Francisco Pinheiro Magalhães Bastos e de Ludovina Borges Bastos, nascido a 29 de janeiro de 1888, no Districto Federal, commerciarior, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio. (Qualificação requerida, B. E. 63, n. 3.331, 4.ª zona).

**JACYR FERREIRA DE CARVALHO (3.351)**, filho de José Lucro de Carvalho e de Maria Luiza de Carvalho, nascido a 12 de novembro de 1907, no Estado de Minas Geraes, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio. (Qualificação requerida, B. E. 64, n. 3.555, 4.ª zona).

**ANTONIO BASILIO REIS (3.352)**, filho de Antonio Basilio Reis e de Julia Candida Moreira Reis, nascido a 1 de agosto de 1891, no Districto Federal, engenheiro electricista, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio. (Qualificação requerida, B. E. 64, n. 3.565, 4.ª zona).

**ROSA FERREIRA CARVALHO (3.353)**, filha de Mario Garcia Ferreira e de Victoria da Silva, nascida a 15 de abril de 1883, no Districto Federal, domestica, casada,

com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio. (Qualificação requerida, B. E. 46, n. 3.147, 4.ª zona).

**JOAQUIM SARGENTELLI (3.354)**, filho de Pedro Sargentelli e de Luiza Avarella, nascido a 15 de agosto de 1912, no Districto Federal, commerciarior, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda. (Qualificação requerida, B. E. 141, n. 2.415, 4.ª zona).

**ARNALDO TORRES CAPILLA (3.355)**, filho de José Capilla e de Sylvia Torres Capilla, nascido a 15 de maio de 1914, no Districto Federal, electricista, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio. (Qualificação requerida, B. E. 64, n. 3.560, 4.ª zona).

**ARCHIMEDES COELHO CINTRA (3.356)**, filho de Manoel Coelho Cintra Junior e de Emilia de Almeida Cintra, nascido a 24 de maio de 1893, no Estado de São Paulo, commerciarior, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio. (Qualificação requerida, B. E. 63, n. 3.460, 4.ª zona).

**WALTER LEAL VIANNA (3.357)**, filho de José Martins Leal Vianna e de Aurelia de Carvalho Vianna, nascido a 19 de maio de 1916, no Districto Federal, escripturario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio. (Qualificação requerida, B. E. 63, numero 3.528, 4.ª zona).

**MARIA CONCEIÇÃO AZEVEDO DE FARIA (3.358)**, filha de Francisco Xavier de Azevedo e de Cecilia Leopoldina de Almeida, nascida a 2 de setembro de 1896, em Campos, Estado do Rio de Janeiro, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda. (Qualificação requerida, B. E. 54, n. 3.251, 4.ª zona).

3.359. Alfredo Thomé Torres, filho de Alfredo Thomé Torres e de Alice Ferreira Braga Torres, nascido a 20 de março de 1909, na Capital Federal, advogado, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda. (Qualificação requerida, numero 483, 4.ª zona).

3.360. José Rapozo de Rezende, filho de João Rapozo de Rezende e de Helena Candida da Conceição, nascido a 10 de agosto de 1905 em Petropolis, Estado do Rio de Janeiro, funcionario publico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio. (Qualificação requerida, B. E. 54, n. 3.238, 4.ª zona).

3.361. Joalicy Rollim Borges, filha de João Rollim da Silva e de Alice Rollim da Silva, nascida a 19 de dezembro de 1908, no Districto Federal, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio. (Qualificação requerida, B. E. 60, n. 3.389, 4.ª zona).

3.362. Salyro Vieira Victoriano, filho de Antonio Francisco Victoriano e de Maria Vieira da Conceição, nascido a 12 de janeiro de 1905, em Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, commerciarior, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda. (Qualificação requerida, B. E. 31, numero 2.781, 4.ª zona).

3.363. Celestino Cavalcanti do Nascimento, filho de Silvano Cavalcanti do Nascimento e de Honorina Cavalcanti do Nascimento, nascido a 14 de dezembro de 1891, em Parahyba do Norte, militar, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda. (Qualificação requerida, B. E. 63, numero 3.501, 4.ª zona).

3.364. Ottocar Ignacio de Brito, filho de Vicente José de Brito Junior e de Alexandrina do Carmo Soares Ribeiro, nascido a 1 de fevereiro de 1892, no Districto Federal, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio. (Qualificação requerida, B. E. 75, n. 3.780, 4.ª zona).

3.365. Mario Signorelli, filho de Raphael Signorelli e de Maria Ferreira, nascido a 5 de maio de 1916, na Capital Federal, commerciarior, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda. (Qualificação requerida, B. E. 14, n. 2.985, 4.ª zona).

3.366. Elpidio de Souza Ribeiro, filho de Francisco de Souza Ribeiro e de Francisca de Souza Ribeiro, nascido a 2 de fevereiro de 1884, em Bagé, Estado

do Rio Grande do Sul, militar reformado, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda. (Qualificação requerida, B. E., 69, numero 3.662, 4ª zona).

- 8.367. Aldo Vallotto, filho de Vallotto Angelo e de Zanglacommi Yole, nascido a 19 de março de 1912, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio. (Qualificação requerida, B. E. 75, numero 3.766, 4ª zona).
- 8.368. Arthur Sanches, filho de Manoel de Oliveira Sanches e de Carlota Gonçalves Sanches, nascido a 4 de março de 1904, no Districto Federal, actor, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio. (Qualificação requerida, B. E. 75, n. 3.767, 4ª zona).
- 8.369. Georgiana Costa Castello, filha de Leopoldo Elias da Costa e de Alice Gomes da Costa, nascida a 19 de março de 1899, no Districto Federal, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ilha do Governador. (Qualificação requerida, B. E. 15, n. 3.787, 4ª zona).
- 8.370. Odette dos Santos Machado, filha de Francisco Esteves dos Santos e de Albertina Fortes dos Santos, nascida a 20 de fevereiro de 1908, no Districto Federal, commercio, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio. (Qualificação requerida, B. E. 75, n. 3.779, quarta zona).
- 8.371. Almerinda dos Santos Rodri, filha de Francisco Esteves dos Santos e de Albertina Freitas dos Santos, nascida a 1 de setembro de 1901, no Districto Federal, commercio, viuva, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio. (Qualificação requerida, B. E. 75, n. 3.765, 4ª zona).
- 8.372. Otto Salles, filho de Dolores Salles, nascido a 25 de novembro de 1915, no Districto Federal, commerciar, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio. (Qualificação requerida, B. E. 44, n. 2.940, 4ª zona).

ZILDA DE CARVALHO (3.373), filha de Carlos Jacob de Carvalho e de Dolores Fonseca de Carvalho, nascida a 25 de novembro de 1915, no Districto Federal, domestica, viuva, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio. (Qualificação requerida, B. E. 63, numero 3.487, 4ª Zona.)

OSWALDO CARDOSO DE PAIVA (3.374), filho de Amavel Cardoso de Paiva e de Joaquina Colleta de Paiva, nascido a 31 de dezembro de 1907, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajudas. (Qualificação requerida, B. E. 46, n. 3.079, 4ª Zona.)

MANOEL NATALICIO DA SILVA (3.375), filho de José Joaquim de Santa Anna e de Josepha de Oliveira e Silva, nascido a 24 de dezembro de 1900, no Estado de Alagoas, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio. (Qualificação requerida, B. E. 44, n. 3.024, 4ª Zona.)

GALDINO SANTIAGO (3.376), filho de Carlos Felipe Santiago e de Maria Augusta de Macedo Santiago, nascido a 15 de junho de 1883, no Districto Federal, graphico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio. (Qualificação requerida, B. E. 69, numero 3.651, 4ª Zona.)

BRAUDINO JOSE DA SILVEIRA (3.377), filho de José Fructuoso da Silveira e de Furtunata Maria Monteiro, nascido a 15 de outubro de 1903, em S. Vicente de Paula, Estado do Rio de Janeiro, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio. (Qualificação requerida, B. E. 69, n. 3.738, 4ª Zona.)

JOFFRE CLEMENTE (3.378), filho de Ambrosina Maria da Conceição, nascido a 25 de agosto de 1914, em Campos, Estado do Rio de Janeiro, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ilha do Governador. (Qualificação requerida, n. 679.)

Districto Federal, aos 2 de julho de 1936. — Pelo escrivão, Alcino Teixeira de Mello.

## EDITAES DE TRANSFERENCIA

### Primeira Circumscripção

#### PRIMEIRA ZONA ELEITORAL

(Districto municipal de Candelaria)

Juiz — Dr. Decio Cesario Alvin

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

De ordem do Dr. Juiz da 1ª Zona Eleitoral, da 1ª Circumscripção do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que estão sendo processados os pedidos de transferencia dos seguintes eleitores:

198. Aristoteles Viegas de Castro, filho de Annibal Cardoso Teixeira de Castro. Titulo n. 3.206, inscripção n. 4.342, Penha, 7ª Zona antiga, para Candelaria, 1ª Zona.
199. Alvaro da Silva Côrtes, filho de Ignacio da Silva Côrtes. Titulo n. 3.629, inscripção n. 4.237, Piedade, setima Zona.
200. Antonio Eugenio de Araujo, filho de Joaquim Araujo Felix. Titulo n. 10.302, inscripção n. 10.491, Andaraí, 6ª Zona antiga, para Candelaria, primeira Zona.
201. Armando Silva, filho de Joaquim Manoel Venancio d. Silva. Titulo n. 2.058, inscripção n. 2.564, Sacramento, 1ª Zona antiga, para Candelaria 1ª Zona actual.

Districto Federal, 1 de julho de 1936. — Pelo escrivão Juvenal de Araujo.

#### TERCEIRA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Santa Rita, Sacramento e São Domingos)

Juiz — Dr. Francisco de Paula Rocha Lagôa Filho

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

Lei 48 de 4 de maio de 1935, art. 69, § 1.º)

De ordem do Dr. Juiz da 3ª Zona da 1ª Circumscripção Eleitoral do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que foram deferidos os pedidos de transferencia e mandado restituir os titulos eleitoraes dos seguintes cidadãos:

- 1.222. Elroy Alves de Souza (ins. 6.564), filho de José Alves de Souza, nascido a 23 de junho de 1912, em Vigosa, Estado de Alagoas, expedição, solteiro, residente a rua da Constituição n. 12. (Transferencia do titulo eleitoral n. 6.424, da 7ª zona (Penha) para a 3ª Zona, Sacramento.)
- 1.223. Waldemiro Alexandre do Amparo (insc. 8.344), filho de José Alexandre, nascido a 11 de dezembro de 1897, no Districto Federal, funcionario publico, solteiro, residente a rua do Acre n. 97. (Transferencia do titulo eleitoral n. 7.589, da 4ª Zona antiga (Santa Anna), para a 3ª Zona, Santa Rita.)
- 1.224. Epaminondas Camara Silveira (Dr) (insc. 5.490), filho de Eugenio Tristão da Silveira, nascido a 4 de maio de 1899, no Estado do Rio, medico, casado, residente a rua General Camara n. 11. (Transferencia titulo eleitoral n. 5.896, da 4ª Zona antiga (Espírito Santo), para a 3ª Zona, São Domingos.)
- 1.225. Francisco Mouta (insc. 8.364), filho de Theodolima Gonçalves Mouta, nascido a 14 de outubro de 1911, no Estado da Bahia, commercio, solteiro, residente a rua do Acre n. 32. (Transferencia do titulo eleitoral n. 8.001, da 7ª zona (Piedade) para a 3ª Zona, Santa Rita.)
- 1.226. João Francisco de Lima (insc. n. 4.360), filho de João Firmino de Lima, nascido, a 2 de maio de 1900, Recife, Pernambuco policia do cães do Porto, casado, residente a rua Regente Feijó numero 18 sobrado. (Transferencia do titulo eleitoral numero 4.370 da 4ª Zona antiga (Gambôa) para a 3ª zona Sacramento.)

- 1.227. Antonio Cunha (insc. n. 689), filho de Fortunato da Cunha, nascido a 15 de novembro de 1901, Estado de São Paulo, commercio, solteiro, residente á rua Luiz de Camões n. 69 1º andar. (Transferencia do titulo eleitoral n. 673 da 2ª zona. (São José). para a 3ª zona Sacramento.)
- 1.228. Maria dos Santos Carneiro da Silveira (291) filha de José dos Santos Carneiro, nascido a 3 de maio de 1908, no Districto Federal, domestica casada, residente á rua General Camara n. 111. (Transferencia do titulo eleitoral n. 1.241 da 2ª zona (São José) para a 3ª zona São Domingos.)
- 1.229. Sidney de Almeida Chaves (Insc. n. 13.314), filho de Albino de Almeida Craves, nascido a 5 de março de 1904, no Districto Federal, operario, casado, residente á rua da Conceição n. 34, sobrado. (Transferencia do titulo eleitoral n. 3.454 da 5ª zona antiga (São Christovão) para a 3ª zona, Sacramento.)
- 1.230. João José de Castilho Junior (7.504), filho de João José de Castilho, nascido a 2 de março de 1912, Districto Federal, operario, solteiro, residente á rua Senhor dos Passos n. 117, sobrado. Transferencia do titulo eleitoral n. 3.454 da 5ª zona antiga (São Christovão), para a 3ª zona Sacramento.)
- 1.231. Paulo Pires (6.001), filho de José de Paula Pires, nascido a 19 de junho de 1911, no Estado do Rio, operario, casado, residente á rua General Camara n. 325, sobrado. (Transferencia do titulo eleitoral n. 5.198, da 3ª zona antiga (Lagôa) para a 3ª zona (São Domingos.)
- 1.232. Dante Maio (2.496), filho de Genaro Maio, nascido a 17 de agosto de 1902, no Districto Federal, operario, casado, residente á rua Regente Feijó n. 108 (Transferencia do titulo eleitoral n. 2.389, da 12ª zona (Piedade) para a 3ª zona (Sacramento.)
- 1.233. João Lopes de Souza (2.238), filho de Dyonisio Ferreira de Souza, nascido a 4 de janeiro de 1906, no Districto Federal, funcionario publico, solteiro, residente á rua Buenos Aires n. 168 sobrado. (Transferencia do titulo eleitoral n. 1.740, da 8ª zona (Madureira) para a 3ª zona (Sacramento.)
- 1.234. Flavio Raymundo Pontes (1.194), filho de Sylvio Raymundo Pontes, nascido a 18 de novembro de 1907, no Districto Federal, operario, solteiro, residente á rua Léo n. 53 sobrado. (Transferencia do titulo n. 1.096, da 14ª zona (Realengo) para a 3ª zona (Sacramento.)
- 1.235. Francelino Vidal Soares (10.996), filho de Domingos Vidal Soares, nascido a 20 de junho de 1908, no Districto Federal, typographo, solteiro, residente á rua Senhor dos Passos n. 44 sobrado. (Transferencia do titulo eleitoral n. 10.323, da 2ª zona antiga (Santo Antonio) para a 3ª zona (Sacramento.)
- 1.236. Elpidio Vieira de Moraes (1.674), filho de Manoel Vieira de Moraes, nascido a 22 de setembro de 1894, em São Luiz de Cáceres, Matto Grosso, official do Exercito, casado, residente á rua Adro de São Francisco n. 38. (Transferencia do titulo eleitoral n. 1.209, da 7ª zona (Inhauma) para a 3ª zona (Santa Rita.)
- 1.237. Sady Soares Peixoto (24.082), filho de Rozendo Soares Peixoto, nascido a 8 de maio de 1901, no Estado do Rio, residente á rua Adro de São Francisco n. 8, commercio, solteiro. (Transferencia do titulo eleitoral n. 23.290, da 1ª zona (Candelaria) para a 3ª zona (Santa Rita.)
- 1.238. Carlos Botelho (2.890), filho de Francisco Botelho, nascido a 14 de março de 1894, em Paracamby, Estado do Rio, residente á rua Camerino n. 19, funcionario publico, casado. (Transferencia do titulo eleitoral n. 3.286, da 4ª zona antiga (Sant'Anna), para a 3ª zona (Sant' Rita.)
- 1.239. Paulo José de Alencar (10.034), filho de Manoel José de Alencar, nascido a 25 de janeiro de 1897, em Viçosa, Estado de Alagoas, residente á rua General Camara n. 76, operario, solteiro. (Transferencia do titulo eleitoral n. 9.612, da 5ª zona (Engenho Velho) para a 3ª zona (São Domingos.)
- 1.240. Maria Virginia Montenegro (1.326), filha de Menelio Montenegro, nascido a 28 de junho de 1916, no Estado de Pernambuco, residente á rua da Alfandega n. 380, sobrado, domestica, solteira. (Transferencia do titulo eleitoral n. 1.326, da 5ª zona (Gloria), para a 3ª zona (São Domingos.)
- 1.241. Francisco Pereira Martins (7.616), filho de José Maria Pereira, nascido a 30 de novembro de 1880, em Hespanha (nacionalizado), residente á rua Luiz de Camões n. 62, sobrado, commerciante, casado. (Transferencia do titulo eleitoral n. 7.388, da 7ª zona (Penha) para a 3ª zona (Sacramento.)
- 1.242. Antonio Corrêa Picanço (1.417), filho de Manoel Corrêa Picanço, nascido a 4 de março de 1901, em São Salvador, Estado da Bahia, residente á rua São Pedro n. 333, 1º andar, commercio, solteiro. (Transferencia do titulo eleitoral n. 1.400, da 4ª zona antiga (Santo Antonio), para a 3ª zona (São Domingos.)
- 1.243. Severino Florencio de Barros (717), filho de Antonio Florencio de Barros, nascido a 14 de agosto de 1893, em Recife, Pernambuco, residente á rua São Pedro n. 256, viuvo, operario. (Transferencia do titulo eleitoral n. 701, da 2ª zona (São José) para a 3ª zona (São Domingos.)
- 1.244. Lydio José dos Santos (4.046), filho de Olympio José dos Santos, nascido a 7 de novembro de 1901, em Victoria, Espirito Santo, funcionarios publico, casado. (Transferencia do titulo eleitoral n. 3.893, da 2ª zona antiga (Santo Antonio) para a 3ª zona (São Domingos.)
- 1.245. Eurico Simões dos Santos (8.986), filho de Ernesto Simões dos Santos, nascido a 12 de julho de 1906, no Districto Federal, residente á rua São Pedro n. 85, commercio, casado. (Transferencia do titulo eleitoral n. 8.370, da 4ª zona antiga (Espirito Santos) para a 3ª zona (São Domingos.)
- 1.246. Waldemiro Lopes de Souza (5.268), filho de Dyonisio Ferreira de Souza, nascido a 21 de outubro de 1907, no Districto Federal, residente á rua Buenos Aires n. 169 sobrado, escripturario commercial solteiro. (Transferencia do titulo eleitoral n. 4.804, da 8ª zona (Madureira) para a 3ª zona (Sacramento.)
- 1.247. Gastão da Graça Carvalho (4.539), filho de Angelo da Graça Carvalho, nascido a 17 de dezembro de 1890, no Districto Federal, residente á rua do Acre numero 26, funcionario publico, viuvo. (Transferencia do titulo eleitoral n. 4.713, da 4ª zona antiga (Sant'Anna) para a 3ª zona (Santa Rita.)
- 1.248. Antonio Varella (289), filho de Vicente Monzo Varella, nascido a 13 de junho de 1908, no Districto Federal, residente á rua Leopoldo Fróes n. 3, sobrado, mecanico, solteiro. (Transferencia do titulo eleitoral n. 335, da 9ª zona (Engenho Velho) para a 3ª zona (Sacramento.)
- 1.249. Sylvio de Souza Gomes (39), filho de Julio de Souza Gomes, nascido a 6 de janeiro de 1908, no Districto Federal, residente á rua do Nuncio n. 28, funcionario publico, solteiro. (Transferencia do titulo n. 38, da 11ª zona (Meyer para a 3ª zona (Sacramento.)